diário oficial de
SANTOS
órgão oficial do município de santos
ano XIII - sábado, 19 de maio de 2001 - nº 2.975

Prefeitura entrega 31 coletivos no Rádio Clube

pág.3

FRANCISCO ARRAIS



Equipes realizam hoje 'Faxina Geral' na Aparecida

pág.8

MARCELO SAITTA



Seac implementa 'Programa Sentinela'

pág.5

Bandeirante começa a desligar luminárias

pág.9

Fundo Social lança a 'Campanha do Agasalho 2001'

pág.4

diário oficial de SANTOS

Em Cima do Lance

Cabeça a prêmio

Depois da surpresa de dias atrás, com aquela pré-convocação meia-boca, onde listou 35 jogadores bem longe do desejo do torcedor brasileiro, não é que o técnico Emerson Leão resolveu encarar o todo-poderoso presidente da CBF, Ricardo Teixeira?

Essa é a impressão que fica, com o anúncio feito por Leão, da nova listagem, agora com 23 nomes e apenas com a inclusão do meia Vagner, do Celta de Vigo, para a Copa das Confederações no Japão e Coréia do Sul. Ao deixar os 'medalhões' Roberto Carlos, Cafu e Rivaldo fora da Seleção, Leão está mexendo num vespeiro de conseqüências imprevisíveis.

Desde seus tempos de jogador, o atual técnico da Seleção sempre foi polêmico, daqueles que brigavam dentro e fora de campo, para fazer valer seus direitos, mesmo que viesse a quebrar a cara mais tarde. Só que agora, Leão está mexendo com outro tipo de gente, onde a vontade e a vaidade falam mais alto.

Concordo até com Leão quando ele deixa de fora jogadores que estão disputando finais de campeonatos (estaduais, Copa do Brasil e Libertadores). Chamo a isso de bom senso. Só que o torcedor e o próprio cartola do nosso futebol podem não entender assim.

Para complicar ainda mais, a Seleção vem mal nas eliminatórias sul-americanas para a Copa/2002 e esse torneio na Ásia deveria servir para que Leão, finalmente, arrumasse o time. Mas, isso dificilmente vai acontecer, porque muitos desses convocados agora certamente não farão parte da listagem para o jogo crucial contra o Uruguai, em Montevidéu, em julho, pelas eliminatórias.

Concluindo: mesmo tentando acertar, Leão está com a cabeça a prêmio.

Nilson Duarte

De bem com o Planeta

Aprender com o apagão

Seria bom, mas não dá para fugir do assunto. De nada adianta o governo fazer o seu *mea culpa*. O racionamento energético é uma realidade e o apagão, agora protelado, parece irreversível. A apreensão é geral, não pelo simples medo do escuro, mas das suas conseqüências para o desenvolvimento econômico do País.

É um momento realmente muito delicado este pelo qual passa a nação. Mas, o Brasil já viveu outros tão ou mais graves que o atual. Mobilizou-se, resistiu e superou todos. Essa capacidade de reação da "brava gente brasileira", deve ser reavivada neste instante e despontar como a mais importante arma para a superação da crise energética – que, para complicar, traz a reboque a da escassez de água.

Unida, participante, dando a sua parcela de contribuição e, claro, com sacrifícios, a sociedade brasileira será capaz de vencer também esta e ainda tirar algo de positivo dela, fazendo valer o dito popular segundo o qual é na dificuldade que o homem cresce a aprende. Especialistas em comportamento já apontam para um benefício: a melhoria das relações familiares. Tomara sejamos capazes de colher muitos outros ganhos e sairmos desta fortalecidos enquanto seres humanos. E também enquanto cidadãos atuantes para, no futuro, cobrar, por exemplo, planejamento governamental para a produção de energia.

Lizete Araújo

expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente

Publicação de responsabilidade da Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos S. A. Praça dos Expedicionários, 10 – Gonzaga – CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos Home Page:* www.santos.sp.gov.br E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editor: Paulo de Tarso (Mtb 18.064).
Subeditor: Nilson Duarte (Mtb 10.688) *Impressão:* Jornal A Tribuna.

Fique ligado

feiras livres

Sábado: Ruas Delfim Moreira (Embaré), R. Afonso Schmidt (Jardim Castelo) e Av. Francisco Glicério (José Menino). *Domingo:* Rua Afonsina Proost de Souza (Alemoa), Rua São Bento (Valongo), Rua Ricardo Pinto (Aparecida), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Av. Francisco Glicério (Gonzaga) e Rua Governador Roberto da Silveira (Rádio Clube).

mercado de peixe

Terça a sábado - das 6 às 20 horas
Domingo e segunda- das 6 às 13 horas

mercado municipal

Segunda-feira - fechado
Terça a sábado - das 6 às 18 horas
Domingo - das 6 às 12 horas

aquário municipal

De terça a sexta - das 8 às 18h
Sábado, domingo e feriado - das 8 às 19h30

orquidário municipal

De terça à domingo - das 8 às 18 h

jardim botânico municipal

Diariamente - das 8 às 18 horas

policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 18 horas: Jd. São Manoel/Jd. Piratininga, Bom Retiro, Valongo e V. Mathias, Centro Velho
7 às 19 horas: Marapé, S. Jorge/Caneleira, S. Bento, Cons. Nébias, Aparecida, Nova Cintra, Jabaquara, Gonzaga e Unidade de Saúde do Porto
7 às 20 horas: Jardim Rádio Clube e Embaré
7 às 21 horas: Ponta da Praia, Alemoa, Areia Branca e Campo Grande
7 às 22 horas: José Menino
Plantão/Emergência: Nova Cintra, sábados, domingos e feriados, durante 24 horas

atendimento 24 horas

Prontos-Socorros Central, Macuco e ZNo
Hosp. e Matern. Dr. Silvério Fontes

capep

R. Ceará, 11 (Pompéia) tel.- 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª, das 7h30 às 17 horas
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª das 8 às 12h e 3ª e 5ª das 14 às 18h

procuradoria fiscal

R. XV de Novembro, 179 - 2ª a 6ª (8h30 às 17h)

cidoc

R. Bahia, 138 (Gonzaga), telefone 3284-9811, de 2ª a 6ª, das 9 às 17 horas.
Posto ZNo: Av.N. Sra. de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: Segunda - das 9 às 11 horas: Praça Jerônimo La Terza (Jd. Rádio Clube) e das 15 às 17 horas: Praça Abílio Rodrigues Paz (Aparecida)

feirarte

Sesc - domingo (14 às 22 horas)
Boqueirão - sábado (14 às 23 horas)
Jardim Botânico - domingo (13 às 19h)

telefones úteis

Prefeitura de Santos: PABX - 3201-5000
Atendimento ao munícipe: 0800-112056
Pronto-Socorro : 192 - *Disque-Aids:* 3219-6050
Disque-Gestante: 3223-1133
Informações turísticas: 0800-173887
Seção de Atenção ao Toxicodependente: de 2ª a 6ª, das 7 às 19 horas, tel. 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação: Plantão 24h para informações - 3222-2878 e 3222-2654
Disque-Limpeza: de 2ª a 6ª feira, das 7 às 17 horas, tel. 0800-554020
Disque Código de Trânsito: 0800-555102
Ocorrências de Trânsito: 194
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/CSTC: horário comercial, 3233-3236
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563 e 3201-5000 ramal 5539
Seção de Atend. e Acolhida à Mulher Vitimiza-da: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª, em horário comercial.
Centro de Referência Social: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª em horário comercial.
Cons. Tutelar da ZNo: 3203-6352 de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361302, à noite, sáb., dom. e feriados.
Cons. Tutelar da Z.Leste: 3284-7726 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361306, à noite, sáb., dom. e feriados.
Cons. Tutelar da Z.Central: 3234-1746 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361281, à noite, sáb., dom. e feriados.
População de Rua: 3232-4411 - BIP 4337304, 24 horas.
Cons. Mun. Pessoas Deficientes (Condefi): 3223-1667/3223-5281 de 2ª a 6ª feira das 8 às 18 horas.
Disque Drogas: 3232-1212
Disque Criança Urgente: 0800-177766, 24 horas
Denúncia Trabalho Infantil : 0800-151215
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Urgência Urbana (Covip): 3222-2252 (24 horas)

Lixo Limpo

Hoje - 8 horas - Estuário - áreas 1 e 2, Piratininga, São Manoel e Alemoa
13 horas - Boqueirão

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	imprópria
Embaré	imprópria
Boqueirão	imprópria
Gonzaga	imprópria
Pompéia (Olavo Bilac)	imprópria
José Menino (Frederico Ozanan)	imprópria

Fonte: **Cetesb/PMS** **(de 06/05 a 14/05/2001)**

Rodízio/SP

Segunda: finais 1 e 2 (das 7 às 10h e das 17 às 20h)

Tábua das marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	00h53	1.4
	06h54	0.5
	13h11	1.5
	18h51	0.3
Amanhã	01h24	1.4
	07h17	0.4
	13h51	1.5
	19h36	0.3
Segunda	01h53	1.4
	07h49	0.3
	14h28	1.6
	20h19	0.2

Fonte: **Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis**

Transporte

Prefeito entrega mais 31 ônibus novos hoje no Rádio Clube

Hoje, às 12 horas, na Praça Jerônimo La Terza (Rádio Clube), o prefeito Beto Mansur entregará mais 31 ônibus zero Km do tipo leve, adquiridos pelas permissionárias e que serão distribuídos entre várias linhas de toda a Cidade. Os veículos têm motor dianteiro Mercedes-Benz com controle de emissão de poluição e carroceria Busscar. São dotados de bancos estofados, muito confortáveis e o ambiente interior tem cores harmoniosas que tornam as viagens mais agradáveis. Os novos ônibus integram o programa de renovação da frota e vão servir às linhas 5, 8, 13, 30, 40, 53, 54, 61, 80, 101, 108, 112, 139, 154, 155, 158, 191 e 193.

O processo de modernização do transporte coletivo de Santos tornou-se uma prioridade absoluta para o prefeito Beto Mansur a partir de 1997, com a total privatização do sistema. Desde então, a qualidade dos serviços vem sendo aperfeiçoada. Em abril último, Mansur já havia entregado 19 veículos zero quilômetro, perfazendo agora um total de 50 carros novos, só neste primeiro semestre. Em Santos, a frota de 324 ônibus convencionais, que já circulam pela Cidade, além dos 34 seletivos, possuía idade média de 3,5 anos. Com os 50 exemplares novos, que substituirão outros mais antigos, a idade média passa a ser de 2,7 anos. "Essa é uma das frotas mais novas do País. É gratificante podermos melhorar cada vez mais a qualidade do transporte coletivo, uma qualidade que a população exige e merece", ressalta Mansur.



JOSÉ HERRERA

Em abril, o prefeito Beto Mansur já havia entregado 19 veículos zero quilômetro perfazendo agora 50 novos carros só neste semestre

TECNOLOGIA MODERNA

Santos possui hoje um dos sistemas de transportes mais avançados do Brasil. A modernização foi priorizada a partir de 1997, e em 98 completou-se o processo de transferência da operação de todas as linhas municipais à iniciativa privada. A partir daí, a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) passou a gerenciar e fiscalizar o sistema convencional de transporte, num total de 42 linhas, e mais seis linhas do transporte seletivo. À época da privatização, uma das exigências contratuais impostas por Mansur era de que a empresa vencedora garantisse emprego aos quase 500 funcionários dos setores de operação e manutenção da CSTC. A maioria deles foi transferida à nova operadora e adaptou-se.

A frota atual de Santos é de 358 veículos com padrão europeu de última geração. Grande parte dos coletivos é dotada de suspensão a ar, câmbio automático, motor traseiro, itinerário eletrônico, bancos estofados, alguns veículos com ar-condicionado, degraus mais baixos para facilitar o acesso de pessoas idosas, gestantes e crianças. Um total de 24 ônibus possui elevadores hidráulicos para o acesso de deficientes físicos em cadeiras de rodas.

No item acessibilidade, mais 17 ônibus Millenium série Ouro, da Scania, têm piso rebaixado, sem degraus. Graças ao sistema de controle eletrônico de 'ajoelhamento', ao parar nos pontos o piso alcança o nível da calçada. Santos foi considerada a segunda cidade do País em transporte acessível a todos os usuários pela Cepam – Fundação Prefeito Faria Lima, excetuando-se Curitiba, onde as estações são acessíveis.

Santos é uma das cidades brasileiras que mais desconto e gratuidade oferecem: estudantes têm desconto de 50%, sendo que idosos (maiores de 65 anos), deficientes físicos, visuais e mentais e seus acompanhantes contam com a gratuidade. As linhas convencionais servem todo o sistema viário arterial e coletor, outro fator de excelência bastante incomum. A tarifa é de R$ 1,40, valor idêntico ao cobrado em cidades brasileiras de mesmo porte e na capital paulista. Recente pesquisa realizada entre os usuários do sistema de transporte de Santos avaliou nota 7,0 em escala de 0 a 10.

PMS decide cancelar o 'Inverno Quente'

Um dos principais eventos sociais e turísticos realizados pela Prefeitura – o *Inverno Quente* –, que acontece tradicionalmente em julho, está definitivamente cancelado. O prefeito Beto Mansur tomou a decisão, após analisar vários aspectos, entre eles os custos que representariam o aluguel de um gerador para o funcionamento da festa. Sem contar que um único equipamento de 450 kva ainda seria insuficiente para manter, com carga total, a energia noturna nas barracas das entidades e ainda permanecer funcionando durante o dia para a manutenção dos ´freezers´ dos restaurantes, conforme explica o engenheiro Paulo Aguina, da Coordenadoria Elétrica da Prefeitura.

Normalmente, o *Inverno Quente* consome 675 kva de potência nominal para o funcionamento de três transformadores, representando um gasto de R$ 16 mil, sem contar R$ 7 mil para serviços de rede. Um aluguel de um gerador, mesmo com potência menor, 450 kva, custa ao mês cerca de R$ 30 mil, e mesmo assim, tornou-se um produto escasso no mercado, em razão da crise energética, que acelerou a procura por esse tipo de equipamento.

O prefeito lamenta a perda em arrecadação que as entidades sociais sofrerão com o cancelamento da festa, mas não vê outra saída diante das medidas extremas de racionamento que foram determinadas pelo Governo Federal.

Na segunda-feira, às 14h30, no Paço Municipal, está prevista reunião de representantes da Bandeirante de Energia com o secretário de Obras e Serviços Públicos, Antonio Carlos Silva Gonçalves, com participação de técnicos da Coordenadoria de Elétrica, para avaliar as medidas de racionamento de energia que estão sendo implantadas no Município. Já, às 16 horas, no Salão Nobre Esmeraldo Tarquínio, está prevista outra reunião, coordenada por Silva Gonçalves, desta vez com representantes de todas as secretarias municipais e a comissão que está implantando a Unidade de Gestão Energética Municipal (Ugem).

diário oficial de SANTOS

Fundo Social

'Campanha do Agasalho 2001' será aberta oficialmente hoje no Sesi

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) da Prefeitura promove hoje a abertura oficial da *Campanha do Agasalho 2001*, às 11 horas, durante a *2ª Ação de Solidariedade*, no Sesi (Av. Nossa Senhora de Fátima, 366, Zona Noroeste). A solenidade terá a presença do prefeito Beto Mansur, da presidente do FSS, Ylidia Mansur, e de representantes de empresas, clubes de servir, grupos voluntários e entidades comunitárias que estarão colaborando com a campanha. As pessoas que participarem do evento estão sendo convidadas a doar um agasalho, já que haverá um posto de arrecadação no local.

Com o lema *Neste Inverno, Doe Ação*, a campanha vai encaminhar todas as doações recebidas a instituições beneficentes, hospitais, centros comunitários, igrejas e unidades públicas de atendimento à população carente.

Em sua programação, a *Campanha do Agasalho 2001* realizará pedágios, carreatas e eventos esportivos e culturais cujos ingressos serão trocados por agasalhos. A triagem das peças será feita por voluntários, assim como a imediata distribuição entre as entidades que assistem carentes.

Um sorteio de brindes entre as pessoas que fizeram doações acontecerá no encerramento da campanha, programado para o dia 30 de Junho. Para concorrer, os colaboradores devem preencher os cupons existentes nos postos de arrecadação, e colocá-los nas respectivas urnas.



BENÊ PONTES

Em sua programação, a campanha realizará pedágios, carreatas e eventos esportivos e culturais, cujos ingressos serão trocados por agasalhos

POSTOS DE ARRECADAÇÃO

FUNDO SOCIAL	AV. CONS. NÉBIAS, 388, 1º ANDAR
PAÇO MUNICIPAL	PÇA. MAUÁ, S/Nº
TODAS AS LOJAS DOS SUPERMERCADOS 'PÃO DE AÇÚCAR'	
TODAS AS LOJAS DOS SUPERMERCADOS 'BARATEIRO'	
HIPERMERCADO EXTRA	AV. ANA COSTA, 318
ATACADÃO	AV. N. Sª FÁTIMA, 298
PINHAL VEÍCULOS	R. CARVALHO DE MENDONÇA, 125
COLÉGIO PAX	AV. ALMIRANTE. CÓCHRANE, 182
D. PASCHOAL	AV. SIQUEIRA CAMPOS, 480
COLÉGIO JEAN PIAGET	AV. ALMIRANTE CÓCHRANE, 120
ESCOLA JEAN PIAGET	R. CASTRO ALVES 35
ESCOLA JEAN PIAGET	R. VERGUEIRO STEDEL, 214
MULT IMAGEM	AV. ANA COSTA, 190
SHOPPING P.BALNEÁRIO	AV. ANA COSTA, 549
BANDEIRANTE	AV. RANGEL PESTANA , 184
BANDEIRANTE	AV. WASHINGTON LUIS, 517
BANDEIRANTE	R. XV DE NOVEMBRO, 152
FEMCO	AV. CONS. NÉBIAS, 368
MULTI SPORTS	R. COMENDADOR MARTINS, 425
FED. DAS BANDEIRANTES	R. JURUBATUBA, 157
CLUBE SÍRIO LIBANÊS	AV. ANA COSTA, 473
6º BPMI	AV. JOAQUIM MONTENEGRO, 282
4º CIA. DA POLÍCIA MILITAR	AV. ANA COSTA, 389
ELOS CLUBE DE SANTOS	R. BRÁS CUBAS, 142
COL.IMACULADA CONCEIÇÃO	R. VISCONDE DE CAIRÚ, 158
D.A. MEDICINA (UNILUS)	R. OSWALDO CRUZ, 179
GRUPO ESCOT. MORVAN	AV. CAMPOS SALLES, 59
YAZIGI	AV. WASHINGTON LUIS, 314
JORNAL A TRIBUNA	R. GAL. CÂMARA , 90
COLÉGIO POSITIVUS	AV. CONS. NÉBIAS, 686
WIZARD IDIOMAS	R. ANDRÉ V. DE NEGREIROS, 66
MICROCAMP	AV. ANA COSTA, 439
CNA	AV. CONS. NÉBIAS, 623
BIG	AV. A. MARTINS, 80
CIRO ATACADISTA	AV. Nª SENHORA DE FÁTIMA, 50
COLÉGIO DO CARMO	R. DR. EGÍDIO MARTINS, 181
CARREFOUR/ ELDORADO	AV. CONS. NÉBIAS, 800
CAIXA FEDERAL (CEF)	R. DA CONSTITUIÇÃO, 543
CEF	AV. CONS. NÉBIAS, 761
CEF	R. CARVALHO DE MENDONÇA, 360
CEF	R. MARCÍLIO DIAS, 170
CEF	R. ALEXANDRE MARTINS, 80
OSAN	R. XV DE NOVEMBRO, 165
CLUBE INTERNACIONAL	AV. SALDANHA DA GAMA, 5
TÊNIS CLUBE	R. MINAS GERAIS, 37
TESS	AV. EPITÁCIO PESSOA, 56
CIDOC	R. BAHIA, 138
ACADEMIA DE PRAIA	POSTO DE SALVAMENTO 1
SESC	R. CONS. RIBAS, 136
NOVA VEÍCULOS	AV. SEN. FEIJÓ,343
PRAIAMAR SHOPPING	AV. ALEXANDRE MARTINS, 80
TV COM	AV. B. DE CAMPOS, 18 S/507
AQUÁRIO MUNICIPAL	AV. BART. DE GUSMÃO, S/Nº
ORQUIDÁRIO	PÇA. WASHINGTON S/Nº

'Ação da Solidariedade' oferece serviços

Está tudo pronto para a realização do *2º Projeto Ação da Cidadania* que acontece, hoje, no Sesi/Santos (Av. Nossa Senhora de Fátima, 388), das 9 às 17 horas, com participação das secretarias municipais de Santos, oferecendo lazer e prestação de serviço para a comunidade. Na manhã de ontem, começaram a ser montados no local os estandes onde ficarão cerca de 450 funcionários a postos para atender o público. São esperadas mais de 45 mil pessoas no evento, que poderão desfrutar de atividades culturais, educativas e esportivas, além de cortar o cabelo gratuitamente, tirar carteira profissional (com necessidade de apresentar o RG e uma foto 3x4), obter orientação sobre os direitos de consumidor, testes de glicemia (das 9 às 11 horas, sendo necessário estar em jejum), medição de pressão arterial, exame e orientação da saúde bucal, combate à dengue e informações sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/Aids).

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

9 horas – Abertura do Evento; 10h30 – Banda Marcial do Fundo Social de Solidariedade; 11 horas – Lançamento oficial da *Campanha do Agasalho 2001*; 11h20 – Apresentação da *Escola Municipal de Bailado de Santos*; 11h30 – Apresentação de grupo de animação infantil comandado pelo palhaço Pandeirinho; 13 horas – Grupo *Tuchê* de música infantil; 13h20 – Apresentação da *Academia Kênia Sabino*; 13h30 – Demonstrações esportivas (judô e caratê) e torneio relâmpago de damas; 14 horas – *Projeto Pirlimpimpim*, da Secult; 14h30 – *Grupo Explosão do Axé*; 15 horas – Grupos de dança do Sesi/Santos; 15 horas – Performance do *Grupo Milleniun*, de dança do ventre; 15h40 – *Grupo Filhos do Sol;* 16 horas - grupos de dança de rua; 16h30 – Apresentação do grupo *Bahia Viva*.

Ação Comunitária

Santos reafirma luta contra exploração sexual

Santos reafirmou, ontem, seu compromisso na luta contra a violência sexual, lançando pioneiramente no Estado de São Paulo o *Programa Sentinela*, idealizado pelo Governo Federal e que será desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac), em parceria com a organização não-governamental Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação (Asppe). O evento, realizado ontem no Salão Nobre do Paço, fez parte das comemorações do Município pelo *Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*.

Para o prefeito Beto Mansur, mais uma vez Santos segue a tradição da vanguarda ao priorizar a implantação de um programa como o *Sentinela*, que visa combater a violência, a exploração e o abuso sexual sob todos os aspectos. "Mais uma vez estamos saindo na frente, o que é uma grande responsabilidade porque teremos de mostrar aos mais de 5 mil municípios brasileiros que o projeto dá certo. Na verdade, seremos vitrine para o resto do País. Por isso, o trabalho deverá ser intenso, apesar de todas as dificuldades que virão. Mas, o importante é que estamos contando com profissionais que aceitaram o desafio e que estão prontos para a tarefa".

MARCELO MARTINS



Lançamento do Programa Sentinela *foi acompanhado atentamente pelos presentes no Salão Nobre do Paço*

Segundo a secretária de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, o *Programa Sentinela* terá atendimento 24 horas, sendo das 8 às 20 horas, no Centro de Referência, que funcionará na Rua General Câmara, 272 (mesmo prédio do *Espaço Meninas*, só que com entrada diferenciada). Das 20 às 8 horas, o atendimento acontecerá na Central de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Casa de Acolhimento, que fica na Rua Júlio de Mesquita, 78, Vila Mathias.

DISQUE DENÚNCIAS

O *Programa Sentinela* também contará com um Disque Denúncias que tem como principal objetivo ser o elo de ligação entre o serviço e a população, recebendo denúncias sobre casos que envolvam violência sexual e inclusive garantindo o sigilo do informante. O número do Disque Denúncia, que poderá ser acessado em uma semana, é 3234-9059 e funcionará 24 horas.

Além do lançamento do *Programa Sentinela*, o prefeito Beto Mansur também fez a entrega das melhorias realizadas no *Espaço Meninas*, que foi reformado e ampliado.

Municípios da região aderem ao 'Pacto São Paulo'

Representantes dos nove municípios da Baixada Santista – Santos, Bertioga, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe – aderiram, ontem, ao movimento que está mobilizando todo o País contra a violência sexual, implantando na região o *Pacto São Paulo – Pólo Baixada Santista*. A assinatura do termo de adesão aconteceu durante a realização do primeiro seminário regional sobre o tema, mais um evento que marcou o *Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes* em Santos.

O *Pacto São Paulo – Pólo Baixada Santista* terá a mesma finalidade da iniciativa lançada na Capital no final de abril. "O que se espera é articular os parceiros do Estado para a construção de um trabalho em rede que consiga intervir, de forma eficaz, na realidade da violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes", ressaltou o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão, Antônio Jorge dos Santos, um dos organizadores do encontro.

O prefeito Beto Mansur foi o único a comparecer ao encontro. Os demais municípios encaminharam representantes: Alberto de Souza, vice-prefeito de Cubatão; Marilene Longo, secretária adjunta de Cidadania e Ação Social de São Vicente; Lúcia Helena Dávilla Prócida, primeira-dama de Mongaguá; Liliana Magri, diretora de Ação Social e Cidadania de Guarujá; Sônia Aparecida Gama, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande; Sueli Aparecida, diretora de Serviço Social de Itanhaém; Claudete Lisboa Gomes de Oliveira, secretária de Serviço Social de Peruíbe; e Maria de Fátima Bezerra, diretora de Promoção Social de Bertioga.

"É muito importante que todos os prefeitos da Baixada Santista estejam cada vez mais comprometidos com este pacto, que prioriza a atenção integral a nossas crianças e adolescentes que são vítimas de violência e abuso sexual e muitas vezes sequer sabem disso. Estes pequenos são nossa responsabilidade. Por isso, um rede bem formada e articulada é fundamental para garantir o atendimento que eles merecem e têm direito", disse o prefeito Beto Mansur.

O evento contou ainda com a participação da secretária de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, e com palestras de vários especialistas no tema, como a representante da Secretaria Executiva do *Pacto São Paulo*, Linda Simone Mallaq; o coordenador de Projetos da Unidade Centro-Sul do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Salvador Soller Lostao; a representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria), Eva Falleiros; e a assistente social da Prefeitura de Guarujá, Célia Mello.

VIOLÊNCIA SEXUAL

O momento mais marcante do seminário ficou por conta do depoimento da jovem Fabiana Pereira de Andrade, de 23 anos, vítima de violência sexual praticada pelo próprio pai desde os dez anos. Em seu relato ela disse que, assim como suas outras quatro irmãs, começou a ser espancada muito cedo, aos quatro anos. Aos 12 anos, depois dos abusos cometidos pelo pai, engravidou e teve a primeira filha resultado do incesto. Tempos depois teve a segunda. Uma das meninas é cega.

A história de Fabiana pode ser conferida no livro escrito por ela "Labirintos do Incesto – O Relato de uma Sobrevivente".

diário oficial de SANTOS

Cultura

Festival de Patinação reúne alunos da Secult

Alunos do curso de Patinação Artística, que fazem parte do *Projeto Pirlimpimpim* da Secretaria Municipal de Cultura de Santos (Secult), se apresentam hoje, às 17 e 20 horas, no Santos Atlético Clube (Ingleses) (Rua Santa Catarina,127 – José Menino), dentro do *Festival de Dança e Patinação Artística,* coordenado e idealizado por Sandra Inforzato.

Iniciado no dia 15, este evento procura despertar no público o interesse nessas modalidades de arte e dança. O encerramento acontece amanhã com o show de patinação artística *Século XX – Cem anos muito loucos*. A entrada é franca e os convites estão sendo distribuídos na secretaria do Clube dos Ingleses.

LANÇAMENTO

Acontece hoje, das 16h às 19 horas, na Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes, situada no Posto 5 (orla da praia- boqueirão), o lançamento do livro *2001, Uma Odisséia no humor*.

O livro, do ilustrador e cartunista da Gazeta Mercantil Agê, apresenta a visão bem-humorada de 21 cartunistas sobre o 3º milênio. Dentre os renomados participantes do livro estão: Alecrim, Cerito, Lailson, Más, Mastrotti, Moretti, Rocco, Samuca, entre outros. O evento tem entrada franca e é uma ótima pedida.

OFICINA

Acontece amanhã, das 13 às 15 horas, na Gibiteca Municipal Rodrigues Paes (posto 5 – Orla da Praia), a *Oficina de Quadrinhos* que traz como convidado o professor José Leite de Siqueira Júnior, com entrada franca. Outras informações no local ou pelo telefone: 3288-1300.

Coral Municipal se apresenta pelo 'Via Cultural'

O *Projeto Via Cultural*, lançado no mês de julho de 1999, que tem como objetivo divulgar os corpos estáveis da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) em diversos ponto históricos e culturais da cidade, traz neste domingo, na Igreja Santo Antônio do Embaré, - rua Padre Visconti, 6 - às 20h30, o *Coral Municipal de Santos.*

Formado em 1990, o coral é regido pelo maestro Roberto Martins. Seu repertório abrange obras de autores clássicos como Monteverim, Purcell, J.S. Bach, Haydn, Mozart, Schubert, Brahms, Bruckner e Villa-Lobos.

Entre suas inúmeras apresentações, se destacam os concertos e encontros de corais na Secult, concertos com grupos de câmara, concertos com a Orquestra Sinfônica Municipal de Santos e participação na *Ópera Café.*

Peça de Massoni é atração hoje e amanhã

Depois da estréia em dezembro do ano passado e uma turnê por cidades do interior paulista, a peça *Boca de Manga Rosa* , que comemora os 25 anos de carreira da atriz Yara Nascimento, volta a Santos neste final de semana, no palco do Teatro Municipal Brás Cubas.

Com direção de Renato Bellamin, o monólogo da *Cia 3 em Cena* é baseado nos moldes do teatro absurdo. O texto, de Roberto Massoni, aborda a solidão de forma cômica, com alguns momentos mais densos. A personagem é Albertina., uma mulher madura que resolve rever os seus valores, relacionamentos e experiências. Situações ridículas e hilárias são apresentadas por outros personagens, que na verdade representam as várias fases vividas por Albertina. "Todo mundo tem algo mal resolvido que deixou pra trás, que prefere não enfrentar. O que fazemos é uma grande brincadeira em cima da solidão", define Bellamin.

Nos últimos dez minutos, a peça se transforma num diálogo, com entrada em cena do ator Alexandre Magno, num desfecho intrigante.

Hoje, às 21h, e amanhã, às 20h, na Av. Pinheiro Machado, 48, na Vila Mathias, em Santos. Os ingressos estão sendo vendidos a R$ 10,00, R$ 7,00, com bônus e R$ 5,00, antecipado (até às 18h na bilheteria do teatro). Classificação: 14 anos. Mais informações pelo 3233-6086, ramal 238.



DIVULGAÇÃO

A atriz Yara Nascimento está no Teatro Municipal com a peça Boca de Manga Rosa

EXPOSIÇÃO

A *Praça de Artes* (antiga *Feira de Arte*), que acontece todos os domingos das 14 às 18 horas, na Praça Mauá, tem como objetivo divulgar o trabalho dos alunos dos cursos da Secult e levar a população e os turistas a conhecer o Centro Histórico de Santos. Apresentando a cada final de semana uma atração diferente, traz, amanhã trabalhos da artista plástica Neide Moreira e a artesã Sonia Paul e conta ainda com a apresentação musical da Banda Musical Carlos Gomes.

Artista muito premiada, Neide começou a pintar em 1989 criando suas obras através de pesquisa em livros nacionais e internacionais, especializando-se também em pintura em seda.

MEDALHAS

Neide já realizou quatro exposições individuais e coletivas, recebendo diversas medalhas, inclusive de ouro. Sua última obra exposta foi na *Semana Quintino de Lacerda*, realizada pela Prefeitura de Santos, sendo premiada com duas medalhas de ouro.

AUTODIDATA

A autodidata em tapeçaria, Sonia Paul vem realizando trabalhos desde 1963 com materiais rústicos, fibras naturais, sucatas e outros elementos. Em Santos, vem ministrando cursos e desenvolveu técnicas de criação com tecelagens rústicas e estandartes em tecelagem e macramé. Atualmente, desenvolve pesquisa com fibras de metal.

Esportes

Melhores mesatenistas do País disputam a 'Copa Brasil Unilus'

Reunindo cerca de 320 atletas das principais equipes e de sete estados do País, será realizada, neste final de semana, no ginásio do Sesc (Rua Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida), a *Copa Brasil Unilus-Santos de Tênis de Mesa*. O evento, que conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Santos, terá como grande destaque a mesatenista Lígia Santos Silva, melhor brasileira colocada no Campeonato Mundial realizado em abril, na cidade de Osaka, no Japão.

A equipe Unilus/Estrela de Ouro/ Prefeitura Municipal de Santos, que conta com atletas em nível de seleção brasileira como Gustavo Ogata, Simone Fernandes, Bruno Ventura, Guilherme Simões e Lidney Castro, entre outros, é outra atração da competição. Com um total de 38 atletas, a representação santista é uma das fortes competidoras e poderá obter resultados expressivos.

Os jogos terão início, hoje, às 8h30, e se estenderão até as 22 horas. Já amanhã, as partidas serão realizadas das 8h30 às 14 horas, com entrada franca. A *Copa Brasil Unilus-Santos de Tênis de Mesa* terá a direção técnica da Confederação Brasileira da modalidade, com supervisão da Federação Paulista de Tênis de Mesa e Unilus/Estrela de Ouro, e apoio da Prefeitura Municipal de Santos através da Fundação Pró-Esporte (Fupes), Secretaria Municipal de Esportes (Semes), Secretaria Municipal de Turismo (Setur), Unilus e Serviço Social do Comércio (Sesc).



CÂNDIDO GONZALEZ

Mais de 300 atletas estarão participando da competição neste final de semana

Fupes realiza reunião preparatória para Regionais

Para definir o período de treinamento, agilizar a inscrição de atletas e discutir demais assuntos referentes à participação de Santos nos Jogos Regionais, a Fundação Pró-Esporte de Santos (Fupes) realizou uma reunião com técnicos e representantes de modalidades, quarta-feira, em sua sede. A competição acontecerá em São Vicente, no período de 18 a 29 de julho, e Santos participará de todas as modalidades esportivas.

Durante o encontro ficou acertado que as inscrições de modalidades devem ser formalizadas até o próximo dia 30, conforme determinação da Coordenadoria de Esportes e Recreação do Estado, promotora do evento. Os clubes e ligas responsáveis pelas modalidades deverão encaminhar, até esta data, a relação de atletas e comissão técnica, para que a Fupes possa confirmar a participação do Município na competição. Uma nova reunião está programada para o dia 28, às 15 horas, na Fupes.

Participaram do encontro, coordenado pelo presidente da Fupes, Miguel Pires, e pelo coordenador de Seleções, Nelson Rico, os seguintes dirigentes e treinadores: Abel Verônico (Futebol), Álvaro de Andrade (Malha), Carlos Alberto Sega (Xadrez), Carmem Lúcia (Basquete Feminino), Francisco Xavier (Damas), Ivo Nascimento (Judô), Jefferson Campos (Caratê), Marcos Matos (Handebol Masculino), Milton José Ribeiro (Basquete Masculino), Paulo Roberto (Futebol de Salão), Ricardo Borisso (Tênis de Mesa), Roberto de Oliveira (Handebol Feminino), Romeu Beltramelli (Voleibol Masculino), Rosa do Carmo (Natação) e Simone Calves (Tênis).

Curtas

JOGOS ESCOLARES – O Congresso Técnico das modalidades de handebol, tênis de mesa, atletismo e xadrez dos *Jogos Escolares de Santos* será realizado, na próxima quarta-feira, no auditório da Prodesan (Praça dos Expedicionários, 10, Gonzaga), com início às 9 horas, reunindo os representantes de todas as escolas envolvidas.

●

ZONA NOROESTE - O *Torneio de Futebol de Salão da Zona Noroeste* prossegue, hoje, com a realização de sete partidas no ginásio do Conjunto Dale Coutinho. A rodada é a seguinte: 14 horas, Unidos da Rua 4 x Dale Coutinho (infantil); 14h30, Vila São Jorge x Pedro Crescenti (mirim); 15 horas, São Pedro x Vila São Jorge (infantil); 15h30, PSV x São Pedro (mirim) e 16 horas, Manhatan x PSV (infantil).

Educação

Estudantes participam do ´Projeto Rumo´

O *Projeto Rumo 2001*, com cerca de 750 alunos inscritos, acontece hoje, das 8h30 às 13 horas, na Emef Pedro II, na Av. Aristóteles de Menezes, 41, na Ponta da Praia. A realização é da Prefeitura, por meio da Seção de Projetos Especiais (Seproje) da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), numa parceria com o Rotary Club de Santos, Escola Treinasse e Senai.

Os estudantes participantes irão concorrer, por sorteio, no final das palestras, a 52 bolsas de estudo oferecidas pela Escola Senai "Antônio Souza Noschese" (dez bolsas); Escola de Aviação Congonhas- Eacon - (cinco bolsas); Escola Treinasse (15 bolsas); Bit Company Cursos de Informática (21 bolsas); e Escola Sigma (uma bolsa).

ALUNOS CAMPEÕES

Os irmãos Júlio César dos Santos Ferraz, de 12 anos, e Luís Gustavo dos Santos Ferraz, de oito, alunos da Emef Vinte e Oito de Fevereiro, no Saboó, sagraram-se, respectivamente, pentacampeão e vice-campeão no *Campeonato Regional de Judô*, no último sábado, no Clube de Regatas Vasco da Gama. Ambos são atletas do Santos FC. Júlio conta com o patrocínio da Tomosantos, Multiodonto e Droga Roni. Hoje, estarão participando do *Torneio de Aniversário* do Clube Internacional de Regatas.

AMIGOS DA ESCOLA

Integrando o *Projeto Amigos da Escola*, os voluntários Vágner Luiz Vergílio e Luciana Maria da Silva estarão, hoje, pintando as paredes da sala da diretoria e ´hall´ de entrada da Emef Dr. José da Costa e Silva Sobrinho, na Rua Lúcia Hehl Caiaffa, 375, no Jardim Piratininga.

MÁRIO ALCÂNTARA

Os alunos da Suplência da Emef Mário de Almeida Alcântara, no Valongo, participaram, na noite de ontem, no Teatro Municipal Brás Cubas, do *Projeto Conversas Musicais*. E, hoje, no período da manhã, serão entregues dicionários para todos os alunos de 1ª à 4ª série, com dinâmicas realizadas pela "Família Mário".

diário oficial de SANTOS

Saúde

'Faxina Geral' será realizada hoje na Aparecida

Ralos, calhas, caixas d'água, vasos com plantas e todo o material que possa servir como criadouro do mosquito *Aedes aegypti* serão vistoriados, hoje, pelos 120 agentes do *Plano de Erradicação do Aedes aegypti* (PEAa) durante a realização da *Faxina Geral de Combate à Dengue,* no bairro da Aparecida. Serão visitados cerca de 1.300 imóveis em 49 quadras. O encontro dos agentes acontecerá, às 8h30, defronte do Sesc.

O coordenador do PEAa, o veterinário Marcelo Brenna, conta com a colaboração dos moradores do bairro no sentido de abrir as portas de suas residências para a entrada dos agentes. "A população já está consciente da necessidade dos mutirões para acabar com os focos do mosquito que prefere se alojar em lugares limpos", lembrou, destacando que em todas as faxinas já realizadas foram encontradas larvas do *Aedes* sempre nas residências, principalmente nos ralos e calhas.

BENÊ PONTES



Agentes do PEAa pretendem vistoriar 1.300 imóveis no bairro da Aparecida

Além de permitir a vistoria, os moradores também podem ajudar os agentes, colocando à disposição todo o material descartado para ser levado como entulho pelo caminhão da Prodesan. "Se cada um fizer sua parte, não permitindo o surgimento de novos criadouros, conseguiremos diminuir o número de pessoas infectadas na Cidade", afirmou.

NOVOS CASOS

O Instituto Adolfo Lutz divulgou, ontem, o número de pessoas infectadas pela dengue no Município. De acordo com o levantamento efetuado, Santos está com 3.597 casos e 1 mil suspeitos. Os bairros Campo Grande, Marapé, Gonzaga, Boqueirão e Embaré continuam com a maior incidência da doença. Na região foram constatados 5.798 casos.

Mutuários do 'Tancredo Neves' quitam casa própria

Aproximadamente 600 mutuários do Conjunto Habitacional Tancredo Neves I, em São Vicente, já compareceram, até ontem, na loja da Cohab para efetuar a quitação da casa própria. Foi o penúltimo dia, pois foram convocados 728 mutuários até segunda-feira próxima. O chefe da divisão de comercialização e atendimento, Carlos Alberto Leal Teixeira, disse que este é o maior índice de comparecimento de mutuários, comparando com os demais conjuntos atendidos até agora (Marechal Rondon, Recanto do Forte, Dale Coutinho e Humaitá). " Talvez por ser o último conjunto e os moradores já estarem sabendo da quitação, providenciaram toda a documentação necessária com antecedência", explica Teixeira.

Josefina Batista, que mora há 15 anos no ´Tancredo Neves´, disse que achou muito bom poder quitar a casa. Ela é a primeira e única proprietária e lembrou que se todos fizessem tudo certo, haveria menos problemas para as pessoas poderem quitar os imóveis. Francisca Lima dos Santos, moradora há 13 anos, ressaltou que não esperava por esse benefício e ficou muito feliz. "Quando recebi a carta-convocação nem acreditei que fosse verdade, a surpresa foi tão boa que cheguei a desconfiar", contou. Ela tem três filhos e disse que o dinheiro da prestação da casa agora poderá ser utilizado para pagar por exemplo um convênio médico.

O presidente da Cohab, Frederico Karaoglan, manteve a promessa de que os mutuários pagassem as prestações referentes até o mês de fevereiro somente. A loja atenderá os retardatários, até 31 de maio, e há possibilidade de o prazo ser prorrogado até 30 de junho.

Coneb firma parceria com rede de lojas Dinóptica

Os associados das 60 entidades cadastradas no Conselho de Entidades de Bairros da Prefeitura serão beneficiados com a parceria firmada com a rede de lojas Dinóptica que oferecerá gratuitamente o teste de acuidade visual. "Com a importante colaboração da Dinóptica a população mais carente que dificilmente tem acesso a um oftalmologista será muito favorecida", afirmou Cláudia Marangoni, presidente do Coneb. A empresária Jane Maria Barreiro de Almeida representou a Dinóptica na assinatura da parceria.

As sociedades de melhoramentos, centros comunitários e associações serão notificadas da parceria por meio de mala direta. Posteriormente farão contato com o Coneb para programar a data da realização do teste, que em princípio poderá ser realizado aos sábados, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas. Cláudia Marangoni esclareceu que as pessoas consultadas e que apresentarem problema de visão serão encaminhadas a um médico cedido pela Dinóptica.

Santos não tem nenhum caso de dengue hemorrágica

O Comitê de Vigilância Epidemiológica (CVE) da Secretaria do Estado da Saúde não confirmou, ontem, a existência de dois casos de dengue hemorrágica em Santos. Descartou a possibilidade do paciente que se encontra internado no Hospital Infantil Gonzaga, um jovem de 19 anos, estar com a doença. Já no caso do doente, um senhor de 69 anos, que se encontra no Hospital Ana Costa, residente em Guarujá, não descartou a hipótese, mas só deverá se pronunciar oficialmente a partir da conclusão dos exames laboratoriais que o paciente deverá se submeter, mesmo após a alta médica.

A posição do secretário municipal de Saúde, Tomas Söderberg, é a mesma do comitê. "Só iremos nos pronunciar a partir do momento que o CVE emitir um laudo oficial", comentou o secretário, ressaltando que conversou com o infectologista Ricardo Hayden, médico do paciente do Hospital Ana Costa, que lhe garantiu que se trata de um caso de dengue hemorrágica.

Racionamento de Energia

Luminárias das vias já começam a ser desligadas

As avenidas da orla e ainda a Ana Costa e Afonso Pena serão as primeiras a sofrer redução de iluminação, segundo a programação que a Bandeirante passou, ontem, para a Coordenadoria de Elétrica da Prefeitura. Na praia, onde cada poste possui quatro pétalas de luminárias, serão desligadas duas, enquanto na Avenida Afonso Pena e na Ana Costa, no trecho que vai da praia até a Av. Francisco Glicério, haverá o desligamento de uma luminária em cada poste que contiver duas.

Por enquanto, a Bandeirante ainda não informou a programação de redução nas demais vias da Cidade, sabendo-se porém que das 24.596 lâmpadas existentes na Cidade, 8 mil serão desativadas.

A Prefeitura já desligou, há dois dias, os holofotes da areia da praia. Nas 74 torres, foram desligados 424 refletores.

PROCEL NO CENTRO

O *Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica* - O Procel vai iniciar a sua segunda etapa pelo Centro. Cerca de 700 luminárias serão substituídas, a partir de amanhã, nas principais ruas do bairro, que passarão a ser iluminadas com lâmpadas de vapor de sódio. Em seguida, haverá o atendimento ao bairro de Vila Mathias, com a troca de 360 luminárias, mais econômicas e mais eficientes.

ECONOMIA

Com as medidas que o Município já adotou com o Procel, e aquelas que vem implantando, a partir das determinações do Governo Federal, Santos vai conseguir superar a marca de 35% de economia na iluminação de rua, conforme objetiva o plano de racionamento de energia federal.

Os cálculos da Coordenadoria de Elétrica da Prefeitura estima que, com a substituição dos 10.089 pontos de luz ocorridos no ano passado, dentro do Procel, houve redução de consumo na ordem de 15%, equivalente ao suprimento de energia elétrica de l.500 residências, ou seja 270.000 kw/h.

Já na segunda etapa do Procel, que se estenderá até outubro, mais 7 mil pontos serão substituídos, com economia de 252 mil kw/h, redução de 14% no consumo, equivalente ao suprimento de energia elétrica de l.400 residências. Na etapa final, de outubro a dezembro, mais 3 mil pontos serão trocados, desta vez com redução de l,4% de energia elétrica, 27.360 kw/h, equivalente ao suprimento de 152 residências. Por outro lado, ao desligar fontes e cascatas o Município está diminuindo o consumo em 52 mil kw/h.

Geradores de unidades de saúde são vistoriados

Dando seqüência às medidas preventivas para assegurar a qualidade da prestação de serviço à população no período crítico de redução do consumo de energia elétrica, a Prefeitura e a Bandeirante estão realizando uma vistoria completa em equipamentos alternativos instalados nas unidades de Saúde do Município. Ontem, pela manhã, técnicos da Administração Municipal e da empresa de energia visitaram o Pronto-Socorro Central, o Hospital Silvério Fontes, na Encruzilhada, e o Hospital Arthur Domingues Pinto, na Zona Noroeste.

O objetivo da vistoria foi avaliar a condição e capacidade dos geradores instalados nas unidades que, em caso de corte repentino da energia elétrica (apagão), serão acionados para manter o funcionamento dos equipamentos. "O Pronto-Socorro Central e o Hospital Silvério Fontes possuem equipamentos novos e com capacidade suficiente para atender a demanda diária", afirma o coordenador de Elétrica da Secretaria Obras e Serviços Públicos (Seosp), Paulo Aguina. No Hospital Arthur Domingues Pinto, o gerador é mais antigo, mas igualmente capacitado para atender às emergências".

JOSÉ HERRERA



O objetivo da vistoria foi avaliar a condição e capacidade dos geradores em caso de corte repentino de energia

O engenheiro Marcos Rodrigues Neto, da Divisão Técnica da Bandeirante, em Santos, explicou que a empresa está visitando todos os grandes clientes justamente para fazer um mapeamento das necessidades e dos recursos disponíveis. "Estamos nos antecipando às medidas que devem ser anunciadas pelo Governo Federal para, tão logo tenhamos o programa de racionamento, possamos realizar as intervenções necessárias", disse pela manhã.

Independentemente das ações que serão estabelecidas a partir de segunda-feira, quando a Seosp promoverá uma ampla reunião com representantes de todas as secretarias, autarquias e empresas públicas – 14 horas, no Salão Nobre Esmeraldo Tarquínio -, a Coordenadoria de Elétrica realiza o monitoramento das medidas implantadas desde o mês passado para reduzir o consumo de energia elétrica. "Adotamos várias medidas, entre as quais, a racionalização no uso de ar condicionado, a substituição de luminárias, a redução do período de iluminação interna e externa, entre outras ações, e estamos realizando o monitoramento para avaliar o índice de redução do consumo de energia elétrica", explicou Aguina.

diário oficial de SANTOS

Racionamento de Energia

Consumidor deve ficar atento aos seus direitos

As distribuidoras de energia elétrica serão obrigadas a ressarcir os consumidores que tiverem equipamentos elétricos e eletrônicos queimados em consequência dos prováveis apagões". A afirmação é do coordenador do Centro de Informação, Defesa e Orientação do Consumidor (Cidoc), Wagner Luiz Mendes.

Segundo ele, caso o consumidor tenha comprado ingressos para algum *show* ou jogo de futebol que foi cancelado ou teve o horário alterado, poderá exigir seu dinheiro de volta. Ele acrescenta que se a casa de *shows* quiser transferir o evento para outro local, ela deverá divulgá-lo nos meios de comunicação e informar o consumidor previamente. A respeito dos parques de diversões e locais que possuem geradores que não deverão ser afetados pelos apagões, Wagner explica que são responsáveis pela manutenção da segurança dos respectivos locais e deverão ser penalizados se houver um corte de energia que prejudique os usuários.

O coordenador do Cidoc afirma que "a medida fere a Constituição Federal, porque aplica critérios diferentes na redução de consumo para os diversos segmentos da sociedade". Segundo Wagner "claramente as propostas apresentadas contrariam, num primeiro momento três artigos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), tendo em vista que cabe ao Estado manter a continuidade do atendimento a consumidor, assegurar a prestação de serviços públicos de forma adequada e eficaz e os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços essenciais contínuos". Wagner enfatiza que não é aceito pelo CDC interromper, por exemplo, o fornecimento de luz elétrica. Caso isso ocorra, os consumidores poderão se socorrer de órgãos de defesa do consumidor para terem seus direitos mantidos. Com relação às multas previstas, o coordenador do Cidoc diz entender que "não existe respaldo legal, porém prefiro conhecer integralmente o plano de racionamento para opinar sobre a ilegalidade ou não das suas metas".

O Cidoc está elaborando algumas dicas para economizar energia que serão levadas ao conhecimento dos consumidores na próxima semana.

Setur adota medidas para reduzir consumo

O Secretário de Turismo, Luiz Dias Guimarães, tomou uma série de medidas internas para conter o consumo de energia. Desde quinta-feira, a sede da secretaria está encerrando as atividades impreterivelmente, às 18 horas, todos os dias. Os aparelhos de ar-condicionado não estão sendo ligados e a iluminação das salas está sendo alternada, nos ambientes é possível. A ordem é economizar.

Em decisão conjunta com a CET, a Setur decidiu que a Linha Turística do Bonde vai circular somente até às 18 horas e não mais às 19. Um gerador está sendo providenciado para o Aquário, como medida alternativa de fornecimento de energia. A secretaria está fazendo uma avaliação técnica para definir se vai alugar ou comprar o aparelho.

O parque precisa garantir oxigenação nos tanques, manter em funcionamento as bombas de água, aquecedores, compressor e aparelhos de ar-condicionado, principalmente no aquário dos pinguins que exige temperatura baixa. O gerador será uma importante alternativa para que equipamento turístico funcione normalmente, sem gastar tanta energia.



TADEU NASCIMENTO

A Setur está providenciando um gerador para o Aquário como alternativa para manter o funcionamento de compressores e bombas de água

O horário de funcionamento do Orquidário não sofrerá qualquer alteração. Porém, a praça localizada na área externa do parque que permanecia aberta para as crianças brincarem no *playgraund*, também está sendo fechada às 18 horas.

Os postos de informações turísticas continuam atendendo normalmente, somente o posto do Bonde do Gonzaga que agora passará a prestar serviços nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas; sábados, domingos e feriados das 9 às 20 horas.

Seac efetua adequação dos equipamentos

A Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) já adotou medidas para se adequar ao plano de racionamento de energia elétrica proposto pelo governo, em razão da escassez do bem. Manter as luzes dos corredores apagadas e os aparelhos de ar condicionado desligados, foram as primeiras mudanças aplicadas. A iluminação interna, dos setores administrativos e de atendimento à população, foi também limitada às áreas estritamente necessárias.

Segundo a secretária Anamara Simões Martins, a Seac conta com 30 equipamentos. "Destes, cerca de dez funcionam 24 horas por dia, entre eles, a Casa de Acolhimento, o Plantão Social, as repúblicas e os abrigos, nos quais o atendimento não será interrompido" explicou a secretária, ao ressaltar que nestes locais as medidas de economia também estão sendo aplicadas.

Anamara esclareceu ainda que o acionamento de luzes, chuveiros e outros aparelhos, nas unidades que funcionam em regime de plantão será realizado somente quando necessário. "Todas as providências estão sendo tomadas com bom senso, de forma que a redução do consumo não afete o funcionamento das unidades".

Racionamento de Energia

Conheça as metas anunciadas pelo Governo Federal

Redução geral de 20% do consumo de energia elétrica no País. Essa a meta do plano do racionamento anunciado ontem pelo Governo Federal. O programa de economia prevê que consumidores residenciais que gastam acima de 100 kw/h deverão economizar pelos menos 20% do consumo médio registrado nos meses de maio, junho e julho do ano passado. Do contrário, estarão sujeitos a multa e até corte no fornecimento de energia elétrica. A interrupção será de três dias no primeiro mês e de seis dias, no caso de reincidência. As medidas do plano entram em vigor a partir de 1º de junho e atingem as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste.

Os blecautes programados estão descartados, pelo menos por enquanto. Ao falar, ontem à noite, sobre as medidas para redução do consumo, o presidente Fernando Henrique Cardoso, afirmou que o uso racional da energia afastará em definitivo o risco de apagões.

O plano estabelece que os consumidores residenciais com gasto inferior ou igual a 100kw/h estarão dispensados da redução de 20%, mas institui cobrança de sobretaxa para aqueles que não cumprirem a meta. Para as contas mensais com consumo entre 201 kWh e 500 kWh a multa será de 50%, sobre a diferença entre a meta determinada e o consumo excedente. Acima de 501 kWh, a sobretaxa aplicada será de 200%.

Conforme o ministro chefe da Casa Civil, Pedro Parente, que preside a Câmara de Gestão da Crise Energética, a sobretaxa visa, entre outros objetiva financiar o bônus a ser concedido aos consumidores que economizarem energia. Ele destacou, porém, que aqueles que consumirem menos de 100 kw/h no mês, estarão dispensados da redução obrigatória de 20% no gasto de energia e poderão até não ter que pagar conta de luz. Isso porque, o plano de racionamento prevê, para estes consumidores, bônus de R$ 2,00 para cada real que economizarem em energia.

O ministro disse, ainda, que o programa para redução do consumo se estenderá até o período seco, entre novembro e dezembro. Assinalou, porém, que apesar de as medidas efetivamente começarem a valer a partir de 1º de junho, os consumidores já podem economizar.

FRANCISCO ARRAIS



INDÚSTRIA E COMÉRCIO

As indústrias e estabelecimentos comerciais com rede de baixa tensão também terão que reduzir o consumo em 20% da médio dos meses de maio, junho e julho do ano passado. Para os com rede de alta tensão, a meta será calculada em função do nível de tensão e do setor da empresa e deverá variar de 15% a 25% , também tendo como referência o consumo de maio a julho de 2000. Para a área rural, a meta de redução é menor: 10% em comparação ao mesmo trimestre do ano passado.

NÃO SEJA PUNIDO

CONSUMO	ECONOMIA	SOBRETAXA
Até 100kWh	isento	nenhuma
de 101kWh a 200 kWh	20%	nenhuma
de 201kWh e 500 kWh	20%	50% do que exceder
acima de 501 kWh	20%	200% do que exceder

OBS: Quem descumprir as cotas estará sujeito a um corte de energia de três dias no primeiro mês e seis dias no caso de reincidência.
OBS 2: O consumidor rural terá de reduzir em 10% seu consumo médio.

QUEM POUPA GANHA

CONSUMO	ECONOMIZE	BÔNUS
até 100 kWh	Mais de 20%	R$ 2,00 para cada R$ 1,00
acima de 100 kWh	Mais de 20%	R$ 1,00 para cada R$ 1,00

OBS: O bônus dependerá da arrecadação com a sobretaxa

diário oficial de SANTOS

Atos Oficiais do Poder Executivo

RETIFICAÇÃO (Publicado em 18/05/2001)

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
Conf. Emenda nº 10 à Lei Orgânica do Município
1º bimestre 2001

Mês	Empresa	Valor R$
01/2001	Imprensa escrita	
	Rádio e TV	18.366,80
	Editais	8.402,03
	Subtotal	26.768,83
02/2001	Imprensa escrita	12.144,60
	Rádio e TV	
	Editais	7.309,71
	Subtotal	19.454,31
	Total geral	46.223,14
	Total geral receita/bimestre	92.064.878,41
	Relação receita/gastos publ.	0,05%

(*) Editais: De acordo com a Lei nº 8.666, a Prefeitura passou a ser obrigada a publicar editais de licitação no Diário Oficial do Estado, a partir de 21.6.93.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social

WÂNIA SEIXAS KANOWSKI
Secretária de Comunicação Social

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
Secretária de Economia e Finanças

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.730
DE 18 DE MAIO DE 2001

REVOGA O DECRETO N.º 3.726, DE 14 DE MAIO DE 2001, QUE APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO INVERNO QUENTE SANTOS 2001.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as determinações do Governo Federal por meio da Resolução n.º 1, de 16 de maio de 2001, da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (GCE), publicada na edição do Diário Oficial da União de 17 de maio de 2001, que suspendem o atendimento de pedidos de fornecimentos provisórios em festividades, circos, parques de diversões, exposições e shows em recintos abertos e similares (art. 1, I, "c") por parte das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos de distribuição de energia elétrica;

CONSIDERANDO que as alternativas de substituição de fontes de energia e luz apresentam-se inviáveis, quanto aos aspectos financeiros, operacionais e de segurança pública e salubridade;

CONSIDERANDO que a sociedade civil espera das autoridades públicas, neste momento de crise, atos exemplares de racionalização extraordinária de energia elétrica;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas pelo Governo Federal visam ainda afastar os blecautes, o que comprometeria de forma imensurável os equipamentos de saúde e de segurança;

D E C R E TA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 3.726, de 14 de maio de 2001, que aprova Regulamento para participação no evento denominado Inverno Quente 2001.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 18 de maio de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de maio de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI N.º 1936
DE 18 DE MAIO DE 2001

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS O "DIA DE SANTA BAKHITA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10 de maio de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1936

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santos o "Dia de Santa Bakhita", a ser comemorado anualmente no dia 1.º de outubro.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de maio de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, 18 de maio de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI COMPLEMENTAR N.º 427
DE 18 DE MAIO DE 2001

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 53, DE 15 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 19 de abril de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR N.º 427

Art. 1.º O Anexo I a que se refere o parágrafo 3.º, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 53, de 15 de maio de 1992, passa a vigorar conforme planta que faz parte integrante desta lei complementar.

Art. 2.º O inciso V, do artigo 10 da Lei Complementar n.º 53, de 15 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.....

V - Áreas situadas na ZO (Zona da Orla);"

Art. 3.º O artigo 29 da Lei Complementar n.º 53, de 15 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. Não se incluem em Zonas Especiais de Interesse Social 2 - ZEIS 2, os seguintes casos:

I - Vazios urbanos com área inferior a 500m^2 (quinhentos metros quadrados);

II - Bens de uso comum do povo localizados em áreas destinadas à realização de obras ou à implantação de planos urbanísticos de interesse coletivo;

III - Áreas que apresentem risco à segurança de seus ocupantes, constatado mediante laudo técnico;

IV - Áreas situadas na ZO (Zona da Orla)."

Art. 4.º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

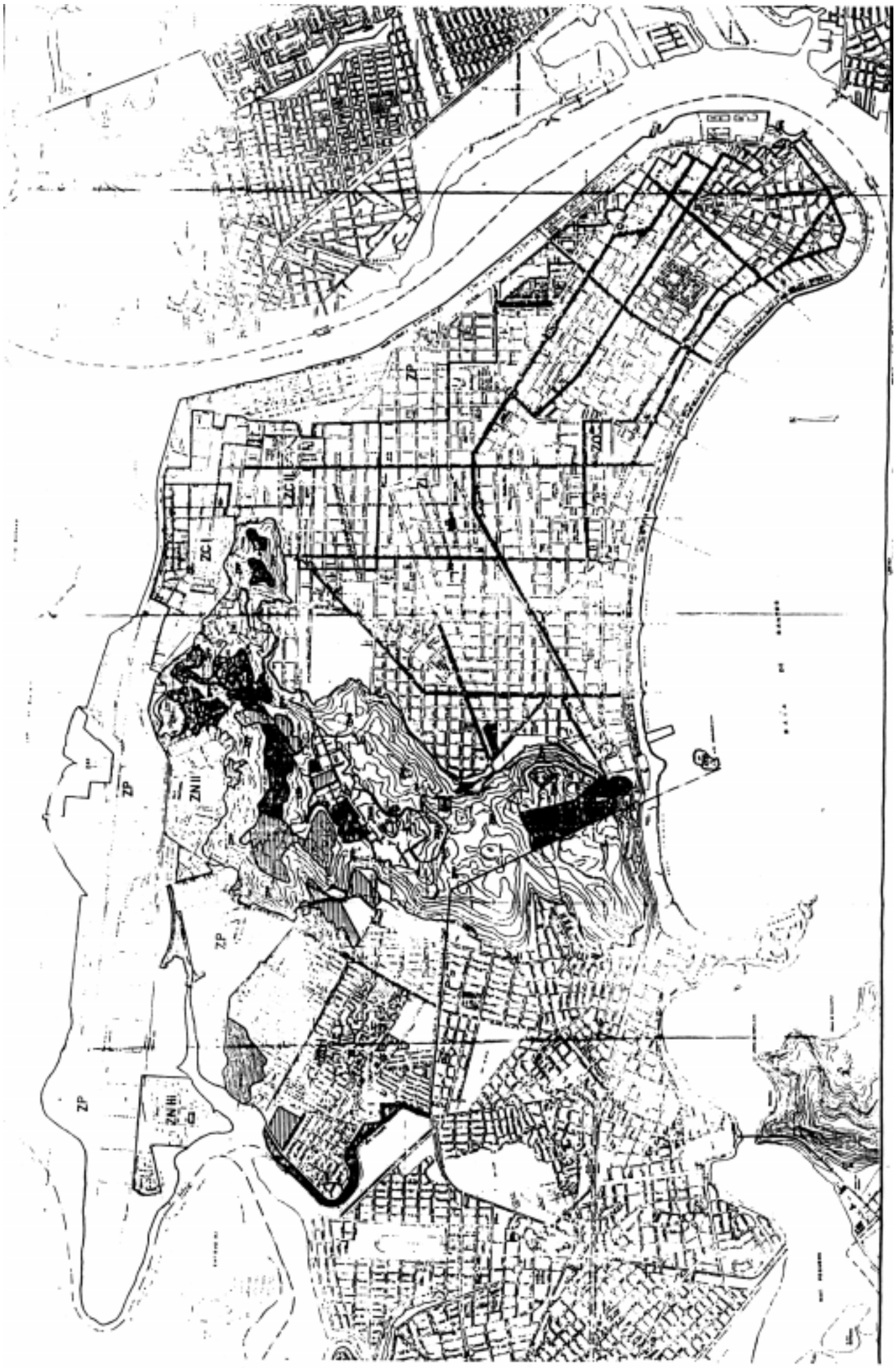
Palácio "José Bonifácio", em 18 de maio de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de maio de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento


ZP
ZC
ZI
ZC1
ZP
ZNII
ZP
ZP
ZNIII

diário oficial de SANTOS

LEI N.º 1.937
DE 18 DE MAIO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO RECÍPROCA COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de abril de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.937

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, objetivando assegurar a continuidade da implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do ensino fundamental, nos termos do Decreto Estadual n.º 43.072, de 04 de maio de 1998, conforme minuta que passa a fazer parte integrante desta lei como Anexo I.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão pela Dotação Orçamentária n.º 1410.3132.08.42.188.2282.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de maio de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de maio de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

ANEXO I

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS, OBJETIVANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO DE PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICÍPIO PARA O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, doravante denominada **SECRETARIA**, neste ato representada pela sua Titular **(Qualificação, Nome)**, RG (Número), devidamente autorizada pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 4.072, de 4 de maio de 1998, e o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Prefeito Municipal, **(Qualificação, Nome)**, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º (Número), de (Dia) de (Mês) de (Ano), têm entre si justo e acertado celebrar o presente Convênio, com as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a ação compartilhada entre a **SECRETARIA** e o **MUNICÍPIO**, visando assegurar a continuidade da implantação e o desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado - Município para o atendimento do ensino fundamental, mediante a transferência de alunos e de recursos materiais e o afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo que implicará no repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, correspondentes ao número de matrículas assumidas pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS: São objetivos do Convênio:

I - estabelecer um processo de parceria técnico-administrativa entre o Estado e o Município, para viabilizar a assunção integral ou parcial, pelo Município, dos serviços referentes à gestão do ensino fundamental;

II - instituir um sistema de cooperação com os Municípios, envolvendo a transferência de recursos humanos, materiais e financeiros, para que estes assumam de forma integrada as responsabilidades pelo ensino fundamental;

III - fortalecer a autonomia do Poder Local na busca de uma escola pública de qualidade para todos;

IV - garantir assistência técnica, pedagógica, administrativa e gerencial aos municípios, para que estes desenvolvam o ensino fundamental em conformidade com as diretrizes constitucionais;

V - colaborar com a capacitação das redes municipais de ensino, visando a manutenção de um padrão de qualidade de ensino para todas as escolas;

VI - criar mecanismos de compensação que superem as desigualdades financeiras, administrativas e técnicas dos municípios na implementação dos programas educacionais;

VII - instituir uma sistemática de avaliação dos sistemas de ensino, visando ao seu aprimoramento;

VIII - **(VETADO)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA: São obrigações da **SECRETARIA**:

I - quanto à Gestão do Sistema:

a) orientar a gestão educacional quanto à observância das diretrizes constitucionais;

b) co-responsabilizar-se pela capacitação dos servidores dos Quadros da **SECRETARIA** colocados à disposição do **MUNICÍPIO**.

II - quanto aos Recursos Humanos:

a) afastar junto ao **MUNICÍPIO**, por ato da autoridade competente, sem prejuízo de vencimentos ou salários e das demais vantagens, pessoal docente, técnico e administrativo, observada a legislação específica, mediante expressa solicitação do Chefe do Poder Executivo do **MUNICÍPIO**;

b) comprovar ao **MUNICÍPIO**, mensalmente, mediante a apresentação da planilha "Demonstrativo da Despesa Mensal Decorrente do Pagamento dos Recursos Humanos Afastados", constatando o montante despendido com o pagamento de vencimentos ou salários e dos encargos relativos aos recursos humanos colocados à sua disposição e nela relacionados.

III - quanto aos Recursos Financeiros:

a) promover, a partir da vigência deste Termo de Convênio, os atos necessários à transferência dos recursos financeiros ao **MUNICÍPIO**, de acordo com o número de alunos matriculados na rede municipalizada, e não computado como matrículas municipais no Censo Educacional realizado, anualmente, pelo Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com o § 4º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

IV - quanto à Transferência de Bens Imóveis e Móveis:

a) promover os atos necessários para a formalização da outorga de permissão de uso dos bens imóveis de propriedade do Estado, utilizados pelo **MUNICÍPIO** na prestação de serviços educacionais, sem prejuízo de posterior doação após a assunção integral dos serviços educacionais;

b) promover os atos necessários para a cessão de uso dos bens móveis e materiais didáticos de propriedade do Estado, destinados estritamente à prestação dos serviços educacionais transferidos e que constituam patrimônio das escolas estaduais absorvidas pelo **MUNICÍPIO**, sem prejuízo de posterior doação;

c) tomar providências junto à Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e ao Conselho do Patrimônio Imobiliário, para o aperfeiçoamento dos atos a que se refere a alínea "a" deste item IV;

V - quanto ao Acompanhamento e Avaliação:

a) manter a prerrogativa de autoridade normativa, de acompanhamento e de avaliação da execução do Plano de Trabalho integrante deste Convênio, diretamente ou por meio de terceiros devidamente credenciados, objetivando as adequações que porventura se façam necessárias para consecução dos objetivos propostos, especialmente no que se refere à regular aplicação dos recursos financeiros repassados ao **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: São obrigações do **MUNICÍPIO:**

I - quanto à Institucionalização e Gestão do Sistema:

a) criar ou adequar o Conselho Municipal de Educação, observada a Lei n.º 9.143, de 9 de março de 1995, e o art. 4º, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

b) elaborar o Plano Municipal de Educação, integrando-o às políticas e planos educacionais do Estado, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação;

c) instituir ou adequar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação;

d) garantir condições para continuidade das Associações de Pais e Mestres ou entidade similar, assegurando a presença de instituições auxiliares da escola;

e) assumir a gestão das escolas municipalizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste **Convênio**.

II - quanto aos Bens Imóveis e Móveis:

a) responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos prédios escolares cedidos pelo Estado;

b) responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da utilização dos bens móveis e imóveis cedidos pelo Estado;

c) responsabilizar-se pelas despesas de assistência técnica, de manutenção e de reposição do imobiliário, de equipamentos e de material didático-pedagógico.

III - quanto aos Recursos Humanos:

a) realizar, no decorrer dos 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Convênio, processo seletivo ou concurso público para ingresso, em quadros próprios do **MUNICÍPIO**, de profissionais do magistério, pessoal técnico e administrativo, necessários à execução das ações previstas no Plano de Trabalho;

b) instituir mecanismos de controle de freqüência dos docentes e do pessoal técnico e administrativo, afastados junto ao **MUNICÍPIO**, observados os direitos e deveres instituídos pela legislação estadual reguladora de seus diferentes regimes jurídicos, bem como encaminhar à **SECRETARIA**/Delegacia de Ensino os respectivos atestados de freqüência, a fim de ser assegurado o processamento de seus direitos e vantagens;

c) repor o pessoal docente, técnico e administrativo, nos casos de licença e vacância do cargo e da função ou quando houver necessidade de ampliação do quadro por expansão da rede escolar municipal, de forma a assegurar a perfeita execução do objeto conveniado.

IV - quanto aos Recursos Financeiros:

a) reembolsar à **SECRETARIA**, mensalmente, no prazo de até 10 (dez) dias contados da apresentação da planilha "Demonstrativo da Despesa Mensal Decorrente do Pagamento dos Recursos Humanos Afastados", o valor despendido com o pagamento de vencimento ou salários e encargos relacionados ao pessoal colocado à sua disposição;

b) abrir conta única e específica, vinculada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no Banco do Brasil S.A., ou em outra instituição financeira oficial, para movimentação dos recursos transferidos pelo Estado, em atendimento aos objetivos definidos para o próprio Fundo.

c) (VETADO)

V - quanto ao Acompanhamento e Controle:

a) garantir à **SECRETARIA** e ao Conselho Municipal de Educação e/ou Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre os Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, o acesso às informações necessárias ao acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Trabalho integrante deste Convênio, sem prejuízo do regular acompanhamento e controle a cargo dos próprios órgãos da administração do **MUNICÍPIO**, responsáveis, direta ou indiretamente, pela execução das ações educacionais, administrativas e financeiras ligadas ao ensino fundamental.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:

I - a estimativa do valor de que trata a alínea "a", do inciso III, da Cláusula Terceira deste Termo de Convênio, será obtida multiplicando-se o número de alunos matriculados nas escolas absorvidas pela rede escolar de ensino municipal, e não

computado como matrículas municipais no censo educacional publicado pelo MEC, pelo valor médio aluno/mês estimado pelo FUNDEF, e pelo número de meses nos quais os alunos ficarão sob a gestão do município dentro do ano de exercício da assinatura do Convênio;

II - a estimativa do valor de que trata a alínea "a", do inciso IV, da Cláusula Quarta deste Termo de Convênio será obtida da planilha "Demonstrativo da Despesa Mensal Decorrente do Pagamento dos Recursos Humanos Afastados", durante o prazo de vigência deste Convênio;

III - o valor do presente Convênio é estimado em:

a) R$ (Número) (Número por Extenso) referente ao previsto no inciso I desta Cláusula e;

b) R$ (Número) (Número por Extenso) referente ao previsto no inciso II desta Cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes das obrigações do **MUNICÍPIO**, de que trata a alínea "a", do inciso IV, da Cláusula Quarta deste Termo de Convênio, onerarão dotações específicas do orçamento vigente do **MUNICÍPIO**, constituindo-se como despesa com o ensino fundamental.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:

I - a **SECRETARIA** incumbir-se-á da promoção de todos os atos necessários à transferência automática dos recursos do FUNDEF para o **MUNICÍPIO**, mediante depósitos em conta única e específica, vinculada ao FUNDEF e aberta para esse fim no Banco do Brasil S.A., ou em outra instituição financeira oficial, observados os prazos, procedimentos e forma de divulgação estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.

II - o **MUNICÍPIO** efetuará, mensalmente, no prazo de até 10 (dez) dias contados da apresentação da planilha "Demonstrativo da Despesa Mensal Decorrente do Pagamento dos Recursos Humanos Afastados", o reembolso dos valores de que trata a alínea "a", do inciso IV, da Cláusula Quarta deste Termo de Convênio, mediante depósito em conta a ser designada pela **SECRETARIA**.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Salvo disposição legal em contrário, a prestação de contas dos recursos previstos neste Termo de Convênio deverá ser feita nos moldes das Instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo do acompanhamento e do controle previsto no inciso V, das Cláusulas Terceira e Quarta deste Convênio.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES: Este Convênio poderá ser alterado pelos signatários, mediante Termos de Aditamento, para adequações financeiras e/ou ajustes de execução do Plano de Trabalho, desde que não ocasionem modificações das demais Cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO:

I - o presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, até 120 (cento e vinte) dias anteriores ao início do exercício, ou rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas;

II - a denúncia do ajuste somente operará seus efeitos no exercício seguinte, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas naquele exercício, sem prejuízo da continuidade da garantia de atendimento à população escolar, creditando-lhes, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Os partícipes providenciarão a publicação do extrato deste Termo de Convênio nos respectivos órgãos oficiais de imprensa, no prazo, na forma e para os fins legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

I - o afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo dependerá de requisição específica do **MUNICÍPIO** e será efetivado por ato da Secretaria de Educação, em observada a legislação estadual sobre a matéria;

II - a suspensão ou a cessação do afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo dependerá de solicitação expressa do Chefe do Poder Executivo do **MUNICÍPIO**, que será responsável pela sua reposição, a fim de garantir a execução das ações do Plano de Trabalho que integra este **Convênio**;

III - as conclusões das reuniões realizadas entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações na execução deste Convênio, serão necessariamente registradas em relatório circunstanciado, que deverá integrar o respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

E, por estarem concordes, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos legais, pelo que eu, (Nome), o digitei, dato e assino.

São Paulo, (Dia) de (Mês) de (Ano).

(Nomes)

atos do chefe do poder executivo

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE MAIO DE 2001

PROCESSO Nº 37615/2001-73 - COHAB-ST - APROVO O PROJETO URBANÍSTICO MODIFICATIVO, ATENDA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/90. EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

atos da comissão permanente de inquéritos e sindicâncias

RETIFICAÇÃO

Processo nº 69.204/99-32 - Portaria nº 132/00-CQ-GP, publicada em 29/12/2000.

Onde se lê: ... registro nº 21.464-3, ...

Leia-se: ... registro nº 11.169-0, ...

Em cumprimento à Lei nº 1761 de 18/05/1999 e Complementar nº 402 de 13/07/2000

CESTA BÁSICA
Necessidade básica mensal por pessoa - Itens baseados na cesta do DIEESE

SUPERMERCADOS
Período de pesquisa: 14/05 a 16/05/2001

				Barateiro		Central		Carrefour		Extra		Pão-de-Açúcar	
Itens	**Descrição**	**Peso**	**Un.**	**$ Unit.**	**Cesta**	**$ Unit.**	**Cesta**	**$ Unit.**	**Cesta**	**$ Unit.**	**Cesta**	**$ Unit.**	**Cesta**
1	Arroz tipo II	3,00	kg	0,81	2,43	0,72	2,15	0,81	2,43	0,74	2,22	0,80	2,39
2	Feijão carioquinha	4,50	kg	1,48	6,66	1,49	6,71	1,45	6,53	1,75	7,88	1,83	8,24
3	Óleo soja	1,00	lata	0,94	0,94	0,98	0,98	1,02	1,02	1,02	1,02	1,06	1,06
4	Açúcar	3,00	kg	0,68	2,04	0,67	2,01	0,63	1,89	0,54	1,62	0,72	2,16
5	Farinha de trigo	1,50	kg	0,64	0,96	0,78	1,17	0,78	1,17	0,69	1,04	0,76	1,14
6	Carne - coxão mole	6,00	kg	5,99	35,94	6,10	36,60	4,99	29,94	7,89	47,34	7,29	43,74
7	Leite	7,50	litro	1,04	7,80	1,08	8,10	1,06	7,95	1,22	9,15	1,08	8,10
8	Pão francês (média)	120,00	unid.	0,11	13,20	0,12	14,40	0,12	14,40	0,09	10,80	0,09	10,80
9	Café	0,60	kg	3,76	2,26	3,96	2,38	4,60	2,76	4,36	2,62	4,98	2,99
10	Manteiga	0,75	kg	7,75	5,81	6,75	5,06	6,80	5,10	9,95	7,46	8,45	6,34
11	Batata	6,00	kg	1,28	7,68	1,69	10,14	1,69	10,14	1,75	10,50	0,99	5,94
12	Banana nanica	7,50	dúzia	0,85	6,38	0,69	5,18	0,58	4,35	0,98	7,35	0,98	7,35
13	Tomate	9,00	kg	1,79	16,11	1,38	12,42	0,69	6,21	1,75	15,75	0,64	5,76
	TOTAL				**108,21**		**107,30**		**93,89**		**124,75**		**106,01**

Endereços:
Barateiro: Av. Bernardino de Campos nº 379 - Campo Grande
Central: Av. Afonso Pena nº 622 - Aparecida
Carrefour: Av. Conselheiro Nébias nº 802 - Boqueirão
Hipermercado Extra: Av. Ana Costa nº 318/340 - Gonzaga
Pão-de-Açúcar: Av. Ana Costa nº 364- Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Sase-Proe

diário oficial de SANTOS

secretaria de administração

atos do secretário

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE MAIO DE 2001

Processos nºs: 12.160/01-65: Cláudia Regina Muniz Alves – Indefiro, face a manifestação da SECOPE bem como da SEPROT; 99.458/00-45: Abraão Cosme Sampaio – Autorizo o abono do ponto do dia 15.09.00, conforme manifestação do DESMET.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE MAIO DE 2001

Processos nºs: 24.038/01-69: Deolinda Mendes – Indefiro nos termos do artigo 201, inciso III, letra "a", da Lei 4.623/84; 9.617/01-91: Océio Bates Pedroso – Revogo o despacho exarado em 24.04.01, face o informado pelo SEPROT no memo 065/01, com a confirmação da SECOPE; 30.949/01-71: Geraldo Moreira dos Santos – Indefiro, nos termos do artigo 201, inciso II, da Lei 4.623/84; 14.900/01-71: Mabel Gomes Moreira – Autorizo 01mês de Licença-Prêmio a partir de 14.05.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 22.695/01-07: Manoel dos Santos – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.06.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 24.158/01-11: Márcia Silva dos Santos – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 21.05.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 17.495/01-61: Vandecilma Santos de Menezes – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 16.04.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 18.962/01-70: Cristina Maria Prior Alves – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.06.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 31.918/01-82: Departamento de Relações Públicas Eventos; 24.603/01-51: Isabel Maria Carreira Pintassílgo – Defiro nos termos do artigo 55, da Lei 4.623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 32.511/01-91: Ivana Regina Couto de Brito – Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos, a partir de 09.09.01, nos termos do artigo 195, da Lei 4.623/84; 18.882/01-32: Arnaldo Teixeira Ribeiro – Indefiro por falta de amparo legal; 78.528/97-63: Ofício 248/97-SEPAG – Com base na manifestação da PROTRAB/PGM, revogo meu parecer exarado em 10.01.01 para constar: defiro nos termos do artigo 118, inciso III, da Lei 4.623/84; 24.391/01-85: Severina Maria de Andrade Narciso – Indefiro, tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 85.684/00-76: Eduardo da Silva Oliveira – Concedo adicional de 05%, nos termos do artigo 154, da Lei 4.623/84; 32.483/01-57: Maria Elisabeth de Almeida Proença; 25.901/00-03: Ida Gomes – Indefiro nos termos do artigo 73, § 4º da L.O.M.; 18.158/01-36: Lindamir Rocamora dos Santos; 32.703/01-51: Cláudio Luiz Teixeira Gameiro; 18.029/01-93: Roberto Valente – Defiro o pedido nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M e Emenda 29/95; 34.221/01-81: Valdete dos Santos Prado Miranda; 34.220/01-19: Solange da Silva Santos – Defiro nos termos do artigo 50, inciso II, da L.C 65/92; 33.498/01-60: Waldemar Arias Gouvea – Autorizo nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88 e Lei 9.250/95; 29.835/01-14: Ofício 1.193/01-MP-PJCS-AT-Promotoria de Justiça Cível de Santos – Arquive-se. Assunto solucionado através da expedição do ofício 276/01-GAB/SEAD; 36.996/01-73: SINDSERV – Autorizo, dentro dos trâmites legais.

atos da comissão municipal de licitação - adm

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, CEP: 11.010-900, comunica que de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONVITE Nº 17618/2001,
tipo menor preço
PROCESSO Nº 20181/2001-91

OBJETO: Prestação de serviços para confecção de livros e impressos.
UNIDADE REQUISITANTE: SEDUC.
DATA DE ABERTURA E DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 29/05/2001 às **10:30** horas, no local supramencionado.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitações - GAB/SEAD, da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, e demais empresas cadastradas que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Cópia do edital do presente Convite encontra-se no Quadro de Avisos desta Comissão, onde o mesmo poderá ser consultado ou retirado, no endereço supramencionado, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas.

3. Maiores informações poderão ser obtidas por carta, através do telefone (0xx13) 3201-5009 ou pelo telefax (0xx13) 3219-2630, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

Santos, 18 de maio de 2.001.
LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, CEP: 11.010-900, comunica que, de acordo com a legislação vigente, está procedendo à seguinte licitação:

CONVITE Nº 17619/2001 -
tipo menor preço
PROCESSO Nº 16.179/2001-35

OBJETO: Aquisição de baterias.
UNIDADE REQUISITANTE : SGO
DATA DE ABERTURA E DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 30/05/2001às 10:30 horas, no local supramencionado.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitações - GAB/SEAD da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, e demais empresas cadastradas que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Cópia do edital do presente Convite encontra-se no Quadro de Avisos desta Comissão, onde o mesmo poderá ser consultado ou retirado, no endereço supramencionado, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas.

3. Maiores informações poderão ser obtidas por carta, através do telefone (0xx13) 3201-5009 ou pelo telefax (0xx13) 3219-2630, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

Santos, 18 de maio de 2001.
Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/ADM
LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

atos da comissão municipal de licitação - obras

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado da fase de classificação, referente ao **Convite nº. 13.021/2001, Processo nº 25.647/2001-62:**
Fembra Comercial Ltda.-ME.
- venceu os itens 01,02, 03, 04, 05 e 07;
N.R.N. Comércio e Indústria Ltda.
- venceu o item 06

Santos, 18 de maio de 2001.
DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/n.º - lado da Rua General Câmara, CEP: 11010-900, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

Convite N.º 13.028/2001 -
Tipo menor preço
Processo nº 22794/2001-81

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatório cilíndrico composto por anéis pré-moldado em concreto armado, para o PS do Macuco.
Data de abertura e de entrega dos envelopes: 28/05/2001, às 16h00, no local supramencionado.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitação - GAB/SEAD, no respectivo ramo de atividade, e demais empresas cadastradas desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por carta ou pelo telefax (0xx13) 3201-5165, encaminhado a esta Comissão, até no máximo, 24 (vinte e quatro) horas úteis anteriores da data da abertura supramencionada.

Santos, 18 de maio de 2.001.
Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/OBRAS
DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/n.º - lado da Rua General Câmara, CEP: 11010-900, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

Convite N.º 13.029/2001 -
Tipo menor preço
Processo nº 91.976/2000-66

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso de borracha pastilhada, para a reforma do PS do Macuco.
Data de abertura e de entrega dos envelopes: 28/05/2001, às 10h30, no local supramencionado.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitação - GAB/SEAD, no respectivo ramo de atividade, e demais empresas cadastradas desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por carta ou pelo telefax (0xx13) 3201-5165, encaminhado a esta Comissão, até no máximo, 24 (vinte e quatro) horas úteis anteriores da data da abertura supramencionada.

Santos, 18 de maio de 2.001.
Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/OBRAS
DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/n.º - lado da Rua General Câmara, CEP: 11010-900, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

Convite N.º 13.030/2001 –
Tipo menor preço
Processo nº 24.854/2001-81

Unidade Requisitante: Secretaria Muni-

cipal de Saúde - SMS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso de granito, para o PS do Macuco.
Data de abertura e de entrega dos envelopes: 28/05/2001, às 14h30, no local supramencionado.
1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitação - GAB/SEAD, no respectivo ramo de atividade, e demais empresas cadastradas desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta.
2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por carta ou pelo telefax (0xx13) 3201-5165, encaminhado a esta Comissão, até no máximo, 24 (vinte e quatro) horas úteis anteriores da data da abertura supramencionada.
Santos, 18 de maio de 2.001.
Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/OBRAS
DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

atos do chefe da seção de cálculo e pagamento

Processos nºs: 30.655/2001-30, Antonio Roque de Carvalho, reg. 17812-9 - Arquive-se, face ao desinteresse do requerente.

atos da chefe da seção de ingresso, acesso e movimentação de pessoal

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 1.161-P-DRH/2001, publicada em 24/03/2001
Onde se lê: ..., ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível N-G, ...
Leia-se: ..., ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível N-L, ...

atos da chefe da seção de cargos e salários

EDITAL DE CHAMAMENTO
Pelo presente edital convocamos a Sra. ANDRÉA BRACCO PANTOJO DE MORAIS, reg. 19.299-7, para no prazo máximo de 3 dias, a partir desta publicação, comparecer à SECAR – Seção de Cargos e Salários, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de assunto referente ao Processo nº 26.187/2001-90.
Horário de Atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.
ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ
Chefe da Seção de Cargos e Salários

EDITAL DE CHAMAMENTO
Pelo presente edital convocamos a Sra. CRISTINA GUEDES SCHIMIDT FELIPPE, reg. 15.294-2, para no prazo máximo de 3 dias, a partir desta publicação, comparecer à SECAR – Seção de Cargos e Salários, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de assunto referente ao Processo nº 34.697/2001-21.
Horário de Atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.
ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ
Chefe da Seção de Cargos e Salários

secretaria de comunicação social

atos da secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2001 - SECOM

A Secretária de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, determina:
1-Somente terão acesso às dependências da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, nos finais de semana, pontos facultativos e feriados, os funcionários escalados, para plantão, pelos respectivos Chefes de Departamento.
2 - Deverão ser encaminhados à SEMAP/SEAD, toda sexta-feira, ofício contendo nome dos funcionários autorizados.
3 - É obrigatória a assinatura no livro de controle de entrada e saída, do Paço Municipal, nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, com a devida identificação (registro, data e horário de entrada e saída).
4 - A chave de acesso à Secretaria de Comunicação deverá ser retirada e devolvida, após o uso, à inspetoria da Guarda Municipal, pelos funcionários que trabalharem nos finais de semana, feriados e pontos facultivos.
5 - Ficará sob a responsabilidade dos funcionários, de plantão na Secom, nos finais de semana, feriados e pontos facultativos o desligamento dos equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados, bem como as luzes internas da Secretaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 18 de maio de 2001.
WÂNIA SEIXAS KANOWSKI
Secretária de Comunicação Social

secretaria de educação

atos do secretário

O Secretário de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas convoca em caráter emergencial, os Professores Estatutários e Celetistas, que estejam atuando na rede municipal de ensino abaixo relacionados, interessados em assumir aulas/ampliar jornada, com Licenciatura em Educação Artística - Habilitação em Arte Musical, munidos de documento comprobatório, para comparecerem:

- Professor de Ensino Fundamental II
- Professor Substituto de Ensino Fundamental II
- Professor de Ensino Fundamental I
- Professor de Ensino Fundamental I
- Professor de Educação Infantil
- Professor Substituto de Educação Infantil
- Professor de Jovens e Adultos
- Professor de Educação Especial
- Professor Substituto de Educação Especial

Dia : 23/05/2001 (Quarta-feira)
Horário: 18 h
Local: Seção de Recursos Humanos/Seduc Rua Assis Correa, nº 20 - Santos/SP
IBERÊ SIRNA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas convoca em caráter emergencial, os Professores Estatutários e Celetistas de Educação Física, que estejam atuando na rede municipal de ensino abaixo relacionados, interessados em assumir aulas/ampliar jornada, para comparecerem:
- Professor de Ensino Fundamental II
- Professor Substituto de Ensino Fundamental II
Dia : 23/05/2001 (Segunda-feira)
Horário: 18h30
Local: Seção de Recursos Humanos/Seduc Rua Assis Correa, nº 20 - Santos/SP
IBERÊ SIRNA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação comunica que se acham abertas as inscrições para interessados em participar dos cursos de capacitação em Informática Educacional - Módulo Básico e Aprofundamento I em Word for windows (para os que fizeram o módulo básico).Total de vagas por turma: **12**.
- Requisitos para inscrição dos interessados:
1. Ser Professor(a) ou pertencer à Equipe Técnica da Rede Municipal de Ensino.
2. Preenchimento de declaração de horário de trabalho.
Segue abaixo o Cronograma:

Turma	Dias	Horário	Período
37 (Básico)	2ª / 4ª / 6ª	19h às 21h	de 23/05 a 13/06
38 (Aprof. word)	3ª e 5ª	20h às 22h	de 24/05 a 28/06

OBS.: As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica das inscrições. Os interessados deverão fazer as inscrições pessoalmente, apresentando documento de identificação com foto. Por tratar-se de curso optativo, **não haverá dispensa de ponto**.
O aluno terá direito ao certificado de conclusão de curso se obtiver rendimento satisfatório e freqüência igual ou superior a 75% das aulas ministradas.
Os certificados serão enviados, via mala direta, para as Unidades Escolares dos alunos.
Inscrições: 19/05 (sábado)
Horário: das 9h às 12h
Local: Seção Núcleo Tecnológico Educacional (***SENUTE***) / Rua São Paulo, n.º 40 A - **2º andar**
IBERÊ SIRNA
Secretário de Educação

companhia de engenharia de tráfego

atos do diretor-presidente

PROCESSO SELETIVO 001/2001

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTOS
EDITAL Nº 02/2001

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Santos, nos termos da legislação vigente e nos termos do Edital nº 01/2001, torna pública a convocação para as provas de Conhecimentos, segundo o esquema abaixo :

1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS
1.1 - Período da manhã:
Data : 27/05/01
Horário de Abertura dos Portões : 08:30 hs
Horário de Fechamento dos Portões: 09:00 hs
Local : Universidade Metropolitana de Santos - Unimes
Endereço : Rua Conselheiro Saraiva, s/n (Vila Mathias)
Empregos:
Ajudante de Serviços Gerais
Técnico Administrativo
Carpinteiro
Técnico Eletrotécnico

1.2 - Período da tarde:
Data: 27/05/01
Horário de Abertura dos Portões : 14:00 hs
Horário de Fechamento dos Portões: 14:30 hs
Local: Universidade Metropolitana de Santos - Unimes
Endereço: Rua Conselheiro Saraiva, s/n (Vila Mathias)

Empregos:
Advogado
Agente de Pátio e Portaria
Analista de Sistemas
Analista de Transp. e Tráfego
Assistente Social
Coord. Educação Trânsito
Eletricista
Funileiro
Jornalista
Marinheiro Aux. de Convés
Mecânico Veicular
Motorista
Operador de Guincho
Operador de Transp. /Tráfego
Secretária
Téc. Transp. e Tráfego
Técnico Eletrônico
Técnico Seg. do Trabalho
Telefonista

2. AVISOS IMPORTANTES:
VISANDO REALIZAR UM CONCURSO ORGANIZADO E COM RESPEITO A TODOS OS CANDIDATOS, PEDIMOS ATENÇÃO PARA :

a) Comparecer ao local da prova, pelo menos 20 (vinte) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento de identidade (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha;

b) A listagem com a distribuição dos candidatos por salas, estará disponível para consulta em frente ao prédio, por ocasião da realização das provas;

c) Verificar com antecedência o local de sua prova.

Santos, 18 de maio de 2001
ENGº MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE LARA
Diretor-presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2001. **PROCESSO Nº:** 007/2001. **CONTRATANTE:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. **CONTRATADA:** Construtora Lira Lima Ltda. **OBJETO:** Serviços de reforma no telhado da diretoria da CET-Santos, com área de projeção de 299m², localizado no prédio da Av. Rangel Pestana nº 100, em Santos/SP. **ASSINATURA:** 17/05/2001. **MODALIDADE:** Dispensa. **VALOR:** R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

Santos, 18 de maio de 2001.
Engº MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE LARA
Diretor-Presidente

atos do chefe da unidade central de apoio operacional

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a Srª ANTÔNIA RODRIGUES AGUILAR, permissionária do serviço de ESCOLAR prefixo nº 005, para o veículo de placa CPJ-2651, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas no Decreto 1558/91.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o Sr LUIZ CARLOS CALDIERI, permissionário do serviço de ESCOLAR prefixo nº 98, para o veículo de placa WY-1450, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas no Decreto 1558/91.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a Srª ROSELY GONZALEZ MARIA, permissionária do serviço de ESCOLAR prefixo nº 083, para o veículo de placa JKR-0627, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas no Decreto 1558/91.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o Sr FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA, permissionário do serviço de ESCOLAR prefixo nº 118, para o veículo de placa IDF-7467, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas no Decreto 1558/91.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o Sr LUIZ CARLOS MARIA JÚNIOR, auxiliar do serviço de ESCOLAR RCVTE nº 329, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas no Decreto 1558/91.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o Sr CARLOS ALBERTO PASCHOAL, permissionário do serviço de TÁXI, CPEST nº 0050, para o veículo de placa BYG-6848, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas no Decreto 680/88.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o Sr SEIKI TAKUSHI, permissionário do serviço de TÁXI, CPEST nº 0214, para o veículo de placa BTR-0193, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas no Decreto 680/88.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o Sr AIRTON HENRIQUE DE SOUZA, permissionário do serviço de TÁXI, CPEST nº 0611, para o veículo de placa CPJ-4522, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas no Decreto 680/88.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o Sr NIVALDO CIRINO MESSIAS, permissionário do serviço de TÁXI, CPEST nº 0760, para o veículo de placa CPJ-4666, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas no Decreto 680/88.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o Sr FERNANDO JOSÉ MESQUITA GUERRA, permissionário do serviço de TÁXI, CPEST nº 0836, para o veículo de placa BTR-1770, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas no Decreto 680/88.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o Sr CÉLIO FARIAS, permissionário do serviço de LOTAÇÃO, alvará nº 03, para o veículo de placa CPJ-4566, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas nos Decretos 4738/75 e 4821/76.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o Motorista Auxiliar de Auto Lotação RICARDO CELESTINO DE LIMA, a comparecer a esta CET - Santos, sito à Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 dias úteis a partir desta data, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará em penalidades previstas nos Decretos 4738/75 e 4821/76, que regulamenta o serviço.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o Sr ANTÔNIO SOUZA TRINDADE, permissionário do serviço de LOTAÇÃO, alvará nº 090, para o veículo de placa CXM-4348, a comparecer a esta CET - Santos, situada na Av. Rangel Pestana nº 126, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não atendimento a esta convocação acarretará nas penalidades previstas nos Decretos 4738/75 e 4821/76.

MARCOS PEREIRA
Chefe da Unidade Central de Apoio Operacional
CET-Santos

atos do poder legislativo

PORTARIA Nº 181/2001

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido a partir de 11.04.2001, a Sr. ADEMILDE BATISTA LIMA, reg. funcional 21.050, do cargo de Assessora Parlamentar, conforme dispõe a legislação em vigor. Proc. 1033/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2001.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário

Ordem do Dia da 30ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2001, às 18:00 horas.

01. PROCESSO Nº 986/2001 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 48/2001 - Perpetua a sepultura onde jazem os despojos de "Albino de Oliveira".

02. PROCESSO Nº 1238/2001 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 78/2001 - Perpetua a sepultura onde jazem os despojos de Simone Couceiro Horcel e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1079/2001 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 062/2001 - Altera a redação do artigo 3º da Lei nº 458, de 9 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a doação de bem imóvel à Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos do Município de Santos.

04. PROCESSO Nº 811/2001 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 43/2001 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de shopping centers, hipermercados, empreendimentos de diversões públicas e cemitérios oferecerem as pessoas com dificuldades de locomoção o uso gratuito de cadeiras de rodas.

05. REQUERIMENTO Nº 90/2001 – DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de tratar da questão da devolução do imóvel da Escola Japonesa de Santos.

06. REQUERIMENTO Nº 92/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de tratar da implantação do Veículo Leve sobre os trilhos.

07. REQUERIMENTO Nº 161/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de manter contatos com autoridades Federais, Estaduais e Municipais, buscando viabilizar recursos para a construção do túnel interligando a Zona Noroeste à Zona Leste.

08. REQUERIMENTO Nº 188/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de tratar de assuntos referentes às bancas de jornais.

09. REQUERIMENTO Nº 342/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de manter contatos com Prefeitos, Vereadores e representantes de segmentos sociais e econômicos das nove cidades da Baixada Santista, incluídas no processo de Metropolização.

10. REQUERIMENTO Nº 234/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de analisar e acompanhar todos o projetos a serem executados pela Prodesan S/A.

11. REQUERIMENTO Nº 252/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de verificar os gastos havidos com as obras de cobertura do canal 04, iniciadas pela Prefeitura Municipal de Santos no ano de 2000.

12. REQUERIMENTO Nº 341/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de legalizar a situação dos apartamentos do Conjunto Habitacional dos Estivadores, no bairro da Vila São Jorge.

13. REQUERIMENTO Nº 434/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de discutir com empresários, exportadores, dirigentes portuários, lideranças sindicais e demais interessados propostas para aumentar a exportação de café no porto de Santos.

14. REQUERIMENTO Nº 322/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de acompanhar a problemática referente à segurança da população, face aos inúmeros problemas na construção civil da cidade.

15. REQUERIMENTO Nº 1405/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de acompanhar a execução das medidas do programa de racionamento de energia na cidade.

16. REQUERIMENTO Nº 1403/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando junto à Secretaria Municipal de Saúde, a implantação da informatização nas policlínicas da Cidade.

17. REQUERIMENTO Nº 1435/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando que o atendimento de perícia médica seja humanizado, sem constrangimento para os funcionários municipais que lá comparecem.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 18.05.2001.

MARILZA SALGADO MOURA
Diretora Legislativa

Quadro Funcional referente ao mês de março de 2001 da Secretaria da Câmara Municipal de Santos

A- Cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente	
Servidores exercendo seus cargos efetivos	139
Servidores efetivos exercendo cargos em comissão de livre provimento ou não	19
Comissionados na P.M.S.	03
Cedidos à Diretoria do Sindicato S.E.M.S.	02
Afastados por licença-médica	06
Total	**169**
B - Cargos em comissão de livre provimento	
Servidores exercendo seus cargos	84
Substituições por licença-médica	
Substituições por licença gestante	
Substituição por férias	
Total	**84**
C - Servidores aposentados	**84**

Publicação em obediência ao que, dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos, c/c o Inciso XI, Artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO
1º Secretário
MARINALDO MONGON
2º Secretário

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada à Rua Visconde do Rio Branco nº 48, Santos, fone: 3223-7009, comunica o resultado do julgamento da proposta comercial referente ao Convite nº 02/2001 - Processo nº 056/2001-FAMS:

Desclassificada:

- A proposta da empresa Kartalian Show Produções e Promoções Artísticas S/C. Ltda., nos termos do inciso II do art. 48 da Lei nº 8666/93 e respectivas alterações, em razão do valor proposto ser superior ao valor estimado.

Santos, 18 de maio de 2001.

ADRIANA JANDELLI GIMENES
Presidente da Comissão Especial e Transitória de Licitação-FAMS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da **13ª Reunião Ordinária,** no próximo dia **21 de maio de 2001**, às **14:00 horas**, no auditório do SENAI, sito à Av. Almirante Saldanha da Gama, 145, com a seguinte ordem do dia:

I - Expediente
II - Ordem do Dia
- Leitura e aprovação das Atas anteriores.
- Posses dos novos Conselheiros.
- Fundo Municipal de Educação.
- Análise da proposta de mudança da Lei Orgânica Artigo 203, percentual da Educação.
- Resposta de consulta à SEDUC, sobre o novo organograma.
- Assuntos gerais.

Santos, 15 de abril de 2001.

Prof. ÁLVARO PEREIRA PINTO JÚNIOR
Presidente do CME

prodesan

progresso e desenvolvimento de santos s/a

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: I-004/2001. **CONTRATO**: AUX. 2458. **OBJETO**: Fornecimento de material de limpeza. **PARTES ENVOLVIDAS**: Prodesan S/A. e a firma Comercial Lux Clean Ltda. **VALOR**: R$ 42.105,00. **PRAZO**: 06 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 29/03/01.

COMUNICADO

A Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A., comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Divisão Financeira - DCF, à Praça dos Expedicionários nº 10, 3º andar, Gonzaga - Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de abril/2001, nos termos da resolução nº 09/98 - Instrução nº 02 do TCE-SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente as necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor: R$	Contrato
(1)	Transportes Terrap. Rubão Ltda.	33.299,59	Aux. 2424
(1)	Sarpav Mineradora Ltda.	27.733,04	Aux. 2423
(2)	Policooper São Paulo - C.T.M.S.P.	114.000,00	Serv. 618
(3)	Transchek Serv. e Com. Ltda.	110.640,00	Aux. 2422

Justificativas por itens:

1) O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades do departamento industrial da empresa.
2) O não pagamento por se tratar de mão-de-obra paralisaria os serviços de limpeza nas escolas e creches municipais.
3) O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa.

Santos, 18 de maio de 2001.

WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

diário oficial de SANTOS

Parceria

Santos e Gênova podem se tornar cidades-irmãs

O prefeito Beto Mansur mostrou-se interessado e receptivo à proposta apresentada ontem, à tarde, pelo cônsul da Itália em Santos, Cláudio Capurso, visando um futuro convênio de cidades-irmãs entre o porto de Gênova e o Municípiio de Santos. Capurso realizou visita ao prefeito, acompanhado dos assessores jurídicos Gislaine Scuro e João Roberto Gentilini e do adido comercial Paulo Oliveira Santos, ocasião em que transmitiu a Mansur o interesse daquela cidade em estreitar os laços culturais e comerciais com Santos por meio de um protocolo formal, o que poderá acontecer em novembro, quando Gênova estará comemorando 200 anos de porto de emigração européia. "Já podemos começar a trabalhar nesse sentido", garantiu Mansur, pedindo que seu chefe de Gabinete, Júlio Eduardo dos Santos, agilize a relação dos documentos necessários para o protocolo. O prefeito também transmitiu convite às autoridades de Gênova, por meio do cônsul, para que comitiva venha conhecer a Cidade.

Segundo Mansur, o fato de Santos já ter convênio de irmandade com Trieste não impede que haja novas parcerias com cidades italianas.

MARCELO SAITTA



O cônsul da Itália em Santos, Cláudio Capurso, falou do interesse de Gênova em estreitar laços culturais e comerciais com o Município

Pelo porto de Gênova, segundo Capurso, milhares de italianos saíram da Itália e vieram trabalhar nas lavouras de São Paulo, com entrada pelo Porto de Santos. O objetivo de Gênova é também a criação de um espaço cultural na Cidade voltado à imigração italiana, idéia que Mansur também acredita ser possível, inserido no projeto previsto para o Valongo, onde se pretende criar o Museu da Imigração Nacional.

Gênova, um dos principais portos do Norte da Itália, (quase divisa com a França), com cerca de 660 mil habitantes, tem muitas semelhanças com Santos, conforme destacou Capurso, explicando que o porto passou por um processo de revitalização e modernização, tal como ocorre em Santos, sem contar que a cidade também é possuidora de belíssimas praias. Lá o porto é administrado por uma sociedade anônima na qual a prefeitura da cidade também tem participação.

Na ocasião da visita, o adido comercial Paulo Oliveira Santos, que atua no mercado de exportação de café, fez uma série de considerações envolvendo a necessidade do Porto de Santos tornar-se mais competitivo, lembrando que a experiência que Gênova adquiriu, na melhor operacionalidade de seu porto, poderia ser aproveitada pelo Município, inclusive com a vinda de técnicos italianos especializados na área.

Entre as festividades que Gênova vai promover este ano, paralelamente aos 200 anos de porto de emigração, são "um século de café", evento que Santos também poderá estar integrado, pela importância que o produto representou para a economia local, na condição de maior porto exportador, comentou o adido.

Obras e Serviços Públicos

Marapé terá pavimentação concluída até final do mês

As obras de pavimentação das ruas do Marapé já estão em fase de conclusão. Iniciadas na última semana de março, elas devem estar prontas até o final deste mês. No entanto, o trecho de terra da Av. Nilo Peçanha e a Rua Manoel Elias Ruiz, que está passando por serviços de drenagem, recebem asfalto em junho, época em que a Prefeitura de Santos, através do Departamento de Vias Públicas (Devip), pretende pavimentar os logradouros do bairro do Macuco.

No total, o Devip já asfaltou 70 mil m², compreendendo doze ruas: Álvaro Peres, Dom Duarte Leopoldo e Silva, Francisco de Souza Dantas, Godofredo Fraga, Guilherme Álvaro, Missionários, Morvan Dias de Figueiredo, Moura Ribeiro, Napoleão Laureano, Nove de Julho, São Judas Tadeu e Saturnino de Brito.

De acordo com o coordenador de Vias Públicas da Zona Leste e da Área Continental, Francisco Sérgio Perez, ainda faltam mais 8.800 m².

Perez informa ainda que, no Macuco, a intenção é asfaltar nove ruas, ou 73 mil m². Xavier Pinheiro, Manoel Tourinho, Luís Gama e João Guerra estão entre os principais logradouros a serem pavimentados.

Lixo

Área para aterro é declarada de utilidade pública

A Prefeitura, por meio da sua área jurídica, já está fazendo levantamento para avaliação de área de 800 metros na região continental, onde será instalado o aterro sanitário. O terreno foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme o Decreto 3.728, assinado pelo prefeito Beto Mansur, na última quarta-feira. O ato representa o passo inicial visando à implantação do aterro, que servirá para a destinação final dos resíduos sólidos coletados no Município. O equipamento deverá receber também os detritos urbanos de São Vicente. As duas prefeituras estão em negociação para a celebração de um consórcio nesse sentido, possibilitando assim a desativação do aterro controlado da Alemoa (área santista) e do lixão de Sambaiatuba (na cidade vizinha).

Nesta semana, quando participou de reunião na Secretaria de Meio Ambiente do Estado, Mansur tratou do assunto da destinação final do lixo com o secretário Ricardo Trípoli, e o presidente da Cetesb, Dráusio Barreto. O prefeito espera concretizar a implantação do aterro até o final do ano, para terminar com os problemas com os quais há anos convivem moradores vizinhos aos lixões de Santos e São Vicente.